



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 72/2019

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	1	7	FABIANO ALEXANDRE GASTARDELLO	R\$ 107,00	R\$ 749,00
	2	8		R\$ 85,00	R\$ 680,00
	3	10		R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
	4	12		R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
	5	8		R\$ 47,00	R\$ 376,00
	6	4		R\$ 47,00	R\$ 188,00
	7	4		R\$ 74,00	R\$ 296,00
	8	4		R\$ 90,00	R\$ 360,00
	9	14		R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
	10	6		R\$ 95,00	R\$ 570,00
	11	6		R\$ 125,00	R\$ 750,00
	12	6		R\$ 74,00	R\$ 444,00
					R\$ 10.193,00

Piracicaba, 30 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 22/2019
Objeto: Execução de obras para reforma de centros comunitários do Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: até 08/07/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 03 de junho de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 29/2019

Fornecimento parcelado de concreto estrutural dosado em central fck 18Mpa com pedrisco convencional, para exercício de 2019.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 18/06/2019 às 14:30hs.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 60/2019

Fornecimento parcelado de concreto.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 19/06/2019 às 14:30hs.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2019, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 240/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e fraldas – Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 242/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Iluminação Cênica e de Platéia

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de cartuchos de tonner e tintas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe Setor de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2019

OBJETO: Aquisição de Caixa Plástica e Lixeiras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de junho de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JULIANA GIACOMINI BARBOSA, RG 44.761.410-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. CAMILA DE SOUZA COSTA, RG 44.085.607-3, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, referência 14 - B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014 e 8783/2017.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. RUTE ALESSANDRA DA SILVA NOBRE, RG 34.031.066-2, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, referência 14 - B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014 e 8783/2017.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de junho de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 03/04/2019, com a servidora SOLANGE HENRIQUE VITTI, n.f. 199454, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos a saúde demonstrados objetivamente".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de junho de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 23/08/2013, com a servidora IARA BORTOLOTTI DOS SANTOS, n.f. 79949, foi classificado como "acidente de trajeto".



Relatório dos afastamentos justificados pelo Serviço Municipal de Perícias Médicas (SEMPEM) – MAIO

NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Concedidos	Dias Solicitados	Data Início	Data Final
138.555	ROBERTA CARAJOL DELVAGE	Tratamento de Saúde	10	10	30/05/2019	08/06/2019
143.771	CLAUDIA APARECIDA OLIVETTO	Tratamento de Saúde	9	60	30/05/2019	07/06/2019
134.496	JULIO CESAR COELHO FERRARI	Tratamento de Saúde	3	3	29/05/2019	31/05/2019
146.155	FRANCISCO GILBERTO VASCONCELOS MONTEIRO	Tratamento de Saúde	3	3	28/05/2019	30/05/2019
233.382	MARILENE DOS REIS VIEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	29/05/2019	29/05/2019
124.102	LILIAN FRANCISCO DE ALMEIDA BERNARDES	Doença em Pessoa da Família	1	1	24/05/2019	24/05/2019
193.526	ELUSI CRISTINE VIANA DIAS	Tratamento de Saúde	3	3	28/05/2019	30/05/2019
191.942	WILLIAM ALEXANDER STOCO PUERTA	Tratamento de Saúde	2	2	25/05/2019	26/05/2019
191.942	WILLIAM ALEXANDER STOCO PUERTA	Tratamento de Saúde	2	2	23/05/2019	24/05/2019
211.230	MARIA DE PAULA RIBEIRO	Tratamento de Saúde	5	5	27/05/2019	31/05/2019
183.817	PAULA PINARELLI CREMASCHI	Doença em Pessoa da Família	5	5	23/05/2019	27/05/2019
183.483	LEON CRISTIE BRAZ TERTULIANO	Tratamento de Saúde	15	60	27/05/2019	10/06/2019
94.434	MARIA LUCIA CAMMAROSANO	Tratamento de Saúde	7	170	27/05/2019	02/06/2019
126.183	JACQUELINE APARECIDA AGUIAR BARBOSA	Tratamento de Saúde	5	5	21/05/2019	25/05/2019
87.549	FRANCISCO CARLOS MALOSA	Tratamento de Saúde	15	90	28/05/2019	11/06/2019
200.395	ADVANIA BARBOSA DE CASTRO	Auxílio Doença	30	30	25/05/2019	23/06/2019
200.395	ADVANIA BARBOSA DE CASTRO	Tratamento de Saúde	3	30	22/05/2019	24/05/2019
183.902	ELIANA APARECIDA SABADIN	Tratamento de Saúde	3	90	20/05/2019	22/05/2019
138.555	ROBERTA CARAJOL DELVAGE	Tratamento de Saúde	5	30	25/05/2019	29/05/2019
194.717	PATRICIA HENRIQUE MONTEIRO	Tratamento de Saúde	15	15	22/05/2019	05/06/2019
212.237	ELIANE SANTA CRUZ SANTOS	Tratamento de Saúde	3	3	22/05/2019	24/05/2019
128.691	SILVANA APARECIDA SCHIAROLI RAMOS CASARIM	Tratamento de Saúde	10	30	24/05/2019	02/06/2019
118.322	CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO	Tratamento de Saúde	5	5	20/05/2019	24/05/2019
204.048	JOAO CARLOS FERNANDES FRANCO	Tratamento de Saúde	15	15	13/05/2019	27/05/2019
191.083	JOAO CARLOS FERNANDES FRANCO	Tratamento de Saúde	14	14	14/05/2019	27/05/2019
118.795	LUIZ ALBERTO DA CAMARA GRAU	Tratamento de Saúde	8	10	20/05/2019	27/05/2019
162.434	DANIELE BALIONI	Doença em Pessoa da Família	1	1	15/05/2019	15/05/2019
210.102	THAIS DE ABREU CHAVES	Doença em Pessoa da Família	1	1	17/05/2019	17/05/2019
143.983	ROSANA APARECIDA GOES PEREIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	120	17/05/2019	31/05/2019
166.628	ANA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	Auxílio Doença	30	60	18/05/2019	16/06/2019
166.628	ANA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	15	60	03/05/2019	17/05/2019
171.995	DENISE BARBOSA ARAUJO	Tratamento de Saúde	12	15	15/05/2019	26/05/2019
138.555	ROBERTA CARAJOL DELVAGE	Tratamento de Saúde	15	30	10/05/2019	24/05/2019
117.478	MARIA CRISTINA TABAY	Tratamento de Saúde	30	30	13/05/2019	11/06/2019
118.286	LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA	Tratamento de Saúde	10	31	16/05/2019	25/05/2019
129.882	CRISTINA DE CASSIA FERNANDES PINTO	Tratamento de Saúde	15	15	16/05/2019	30/05/2019
174.167	ANGELA CRISTINA GAIOTTO	Auxílio Doença	50	50	10/05/2019	28/06/2019
197.703	THAÍS JANAINA MACHUCA POLYCARPO	Tratamento de Saúde	0	21	15/05/2019	14/05/2019
200.395	ADVANIA BARBOSA DE CASTRO	Tratamento de Saúde	12	12	10/05/2019	21/05/2019
137.152	VILMA FRANCISCA WALQUI FERNANDEZ	Tratamento de Saúde	7	7	14/05/2019	20/05/2019
87.549	FRANCISCO CARLOS MALOSA	Tratamento de Saúde	15	90	13/05/2019	27/05/2019
143.771	CLAUDIA APARECIDA OLIVETTO	Tratamento de Saúde	6	10	14/05/2019	19/05/2019

174.167	ANGELA CRISTINA GAIOTTO	Tratamento de Saúde	3	50	07/05/2019	09/05/2019
232.521	ANDREIA VEDOVATO PEREIRA	Tratamento de Saúde	15	15	12/05/2019	26/05/2019
224.855	MARCELO TADEU TRISTAO	Doação de Sangue	1		06/05/2019	06/05/2019
111.236	ENEIDA DE ANDRADE SANT ANA	Tratamento de Saúde	14	60	09/05/2019	22/05/2019
177.968	ROSA PATRICIA PEDRASSOLLI NUNES PEDREIRA	Auxílio Doença	15	15	07/05/2019	21/05/2019
128.691	SILVANA APARECIDA SCHIAROLI RAMOS CASARIM	Tratamento de Saúde	15	30	09/05/2019	23/05/2019
94.434	MARIA LUCIA CAMMAROSANO	Tratamento de Saúde	15	170	12/05/2019	26/05/2019
231.746	ELISANGELA MARA CUSTODIO	Tratamento de Saúde	5	7	08/05/2019	12/05/2019
165.376	ROSINEIDE MARIA MENEGHETTI	Tratamento de Saúde	5	5	04/05/2019	08/05/2019
129.882	CRISTINA DE CASSIA FERNANDES PINTO	Tratamento de Saúde	13	15	03/05/2019	15/05/2019
129.882	CRISTINA DE CASSIA FERNANDES PINTO	Tratamento de Saúde	2	2	01/05/2019	02/05/2019
193.941	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO	Gestante / Maternidade	120	120	01/05/2019	28/08/2019
118.286	LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA	Tratamento de Saúde	15	31	01/05/2019	15/05/2019
193.371	CINTIA SALES DA SILVA MACIEL	Tratamento de Saúde	5	5	02/05/2019	06/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
22390/2019	68609/2019	Prestação de serviço de conserto de porta de aço do Almojarifado Central, conforme Requisição 1782/2019 da Divisão de Almojarifado da SEMAD.	ALJ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	R\$ 400,00	06/05/2019
75802/2019	75818/2019	Participação em curso de capacitação "Controle e Gestão de Patrimônio Público" pelos servidores Bruno Francisco dos Santos e Elisangela J. Faganello no dia 24/05/2019.	NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA	R\$ 2.330,00	13/05/2019
137222/2017	73328/2019	Fornecimento de peças para Manutenção de equipamentos de ar condicionado instalados no Prédio do Centro Cívico, conforme Requisição 1828 do DCSA.	ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 2.184,69	14/05/2019
22390/2019	64887/2019	Aquisição de 03 rolos de Etiquetas térmica branca para impressora Brother, conforme item 01 da compra direta 56/2019 e Requisição 1706 da Divisão de Compras.	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 244,50	15/05/2019
22390/2019	64703/2019	Aquisição de bandeiras para o Prédio do Centro Cívico, conforme itens 01, 02 e 03 da Compra direta 64/2019 e Requisição 1702/2019 do DCSA.	WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1.552,10	24/05/2019



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Dados: 2019.06.04 15:11:56 -03'00'



SESMT

Prefeitura do Município de Piracicaba

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

2019

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

Empresa: Prefeitura do Município de Piracicaba
Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233
Bairro: Chácara Nazareth – Cidade: Piracicaba – Estado: São Paulo.
CNPJ: 46341038/0001-29.
Ramo de atividade: Administração e Prestação de Serviços Públicos.
CNAE: 84.11.6.
Grau de risco: 01 a 04.

Nota: Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade e com grau de risco variável de 1 a 4, com número total de empregados em torno de 7.339, trabalhadores sendo 2151 regidos pelo estatuto, 4.924 regidos pela CLT, 178 comissionados, 73 temporários e 13 agentes políticos, estando desta forma obrigada a manter CIPA, que se encontra efetivada e ativa.

2. QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO SESMT:

Coordenador Geral do SESMT
Dr. Rubens Cenci Motta – CRM 58.539.
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO
Dra. Graziela Maluf Orlandi - CRM 123.892.
Médico do Trabalho Examinador
Dr. Renan Andreuccetti - CRM 47.257.
Médico do Trabalho Examinador
Dra. Cintia de Azevedo Soares – CRM 142.971
Enfermeiro do Trabalho
Cecília Beig – COREN 048855.
Engenheiro do Trabalho Coordenador do PPRA
Dr. Felipe Igreja - CREA 5063119735.
Engenheiro do Trabalho
Dr. Fernando Luiz da Silva Junior - CREA 5069603413.
Líder dos Técnicos de Segurança do Trabalho
Renata Sálua Farah Ramos - MTE/RJ 51/05150-6.

3. OBJETIVOS DO SESMT

As atividades dos profissionais integrantes do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba – SESMT-PMP – que se constitui em UNIDADE DE SAÚDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, são essencialmente preventivistas, embora não seja vedado qualquer atendimento, incluindo o de emergência, quando se tornar indicado e necessário, devendo-se utilizar nas suas atividades, prioritariamente, o que reza este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – geral e setorial vigentes.

3.1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV, do capítulo V, do Título II da CLT, dada pela redação das Leis nº 7.856, de 24 de outubro de 1989, e nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, esta última regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e aprimorada pela Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994 e aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional, o que consta na Lei Municipal nº 1972/72, elaboramos o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que foi realizado com as informações técnicas oferecidas pelos responsáveis de cada área ou setor da PMP, através de avaliações técnicas e/ou ambientais, e, também, baseado no PPRA geral e setorial vigentes.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 07 (NR 07) que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, diretos ou indiretos, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO CONJUNTO DOS SEUS TRABALHADORES.

O PCMSO, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e busca para o diagnóstico de situações precoces dos pré-agravos, agravos etc., à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica.

Na aplicação desse programa, que é de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores Municipais (trabalhadores), deve-se considerar, notadamente se constatar, a possibilidade do surgimento e/ou da existência de casos de doenças profissionais e/ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Este programa será aplicado a todos os Servidores Municipais, diretos, indiretos, devidamente registrados e/ou vinculados com a Prefeitura Municipal de Piracicaba (PMP), seja em cargo ou emprego público, terceirizados, temporários, definitivos, comissionados etc., assim como para os trabalhadores com outras modalidades de contratação, desde que estejam prestando serviços mediante o mando e controle da PMP.

3.2. INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA

Este PCMSO tem como base os riscos à saúde do trabalhador, classicamente os definidos pela bibliografia de referência em saúde ocupacional nacional e aqueles outros específicos constatados no contexto das atividades laborativas exercidas no âmbito da Prefeitura do Município de Piracicaba. Por conseguinte, é imperioso que se desenvolva esse PCMSO associado ao que consta no PPRA geral e setorial vigentes, assim como ao que consta e/ou que vier a constar nos respectivos Editais de Concursos Públicos realizados por essa instituição pública, nos termos do publicado oficialmente. Tais dados técnicos passam a constituir parte integrante desse PCMSO, seja para os casos de repor ou ampliar os Cargos e/ou os Empregos Públicos, cujo conteúdo técnico será, periódica e oportunamente, anexado a esse programa preventivo, tornando-se parte integrante desse, completando a base de fundamentação que servirá para os demais programas subsequentemente elaborados e, também, no sentido de delimitar as práticas em Saúde e Segurança Ocupacional pela equipe técnica do SESMT. Este PCMSO será reavaliado anualmente, considerando consulta ao que consta no PPRA geral e setorial vigentes, que é bianual, podendo ser alterado a qualquer momento e sempre que necessário ou conforme ocorram mudanças das estruturas da PMP e/ou dos métodos e processos de trabalho, incluindo os avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho, através de "erratas" etc., sempre tornadas públicas, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

3.3. RESPONSABILIDADE DO SESMT

Sendo inerente como atribuição desse departamento o assessoramento, a execução e a locação de ações de promoção de saúde e prevenção de riscos à saúde e/ou agravos a essa, será responsabilidade do SESMT o desenvolvimento e implantação desse programa e a periódica orientação dos seus técnicos e dos servidores públicos em geral, diretos e indiretos, através de informes diversos, inclusive treinamentos, realizados a partir dos documentos técnicos oficiais elaborados pela Coordenação do PCMSO, quando destinados aos diferentes órgãos, setores e departamentos, incluindo os normativos da PMP, no sentido da busca do sentido de que todos os entes participantes desse programa deverão considerar, prioritariamente, a SAÚDE E A SEGURANÇA AOS TRABALHADORES, especialmente quando do planejamento e/ou no desenvolvimento de métodos de trabalho, uso de equipamentos e maquinários, no estabelecimento e disponibilização de rotinas e/ou dos locais e postos de trabalho, inclusive quando e quanto às definições das atribuições de atividades específicas que possam compor o rol da profissiografia do trabalhador, quer sejam do ambiente e/ou das condições gerais de, do e no trabalho.

3.4. RESPONSABILIDADES DA PMP (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional da PMP, como definido nesse PCMSO no seu todo, nas respectivas Secretarias, mediante a variação da complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente;
Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
Buscar a efetivação das Medidas de Controle descritas no PPRA, visando eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais;
Garantir a elaboração, implantação e execução deste PCMSO;
Zelar pela eficácia do PCMSO;
Elaborar Ordens de Serviço (OS) sobre Segurança e Saúde Ocupacional, dando ciência aos servidores/trabalhadores, diretos e indiretos, inclusive aos "terceirizados", com os seguintes objetivos:
prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
dar conhecimento aos servidores/trabalhadores de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das Ordens de Serviço expedidas e/ou pelos seus Atos Inseguros.
Determinar procedimentos que deverão ser adotados em caso de Acidente do Trabalho, Doenças Profissionais ou do Trabalho e nas Doenças Relacionadas ao Trabalho;
Adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), quando o caso, as do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e as de outros órgãos normativos, incluindo as indicadas pelo SESMT, pelo Serviço Municipal de Perícias Médicas (SEMPEM) e pela Junta Médica Oficial da PMP;
Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho;
Eliminar riscos ocupacionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;
Fornecer meios para prevenir e limitar riscos ocupacionais de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT;
Encaminhar todos os servidores/trabalhadores para os Exames Médicos Ocupacionais e os respectivos Exames Complementares (subsidiários), conforme periodicidades definidas neste programa;
Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial;
Observar e respeitar as indicações de Adaptação Laboral e/ou da designação de Trabalho Restrito, sejam elas temporárias e/ou definitivas, além de outras recomendações contidas no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho do SESMT, pois, nesses casos, foi considerado que, não obstante ao tipo de recomendação, existe no servidor/trabalhador para o qual foi emitido o respectivo ASO, Capacidade de Trabalho para o desenvolvimento do rol de mais de 70% das atribuições inerentes à função, não se justificando designação de Readaptação/Reabilitação Profissional, porém, poderá surgir agravos à saúde se tais medidas não forem prontamente implantadas;
Promover a divulgação e participação entre todos os níveis hierárquicos da Secretaria de lotação do servidor/trabalhador, sobre as recomendações definidas no ASO, buscando harmonização das relações de trabalho com os demais colegas de trabalho, assim como com as respectivas Chefias e/ou Encarregados;
Informar aos servidores/trabalhadores dos resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;
Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes, Encarregados, Coordenadores ou outros que deleguem atribuições de trabalho, para que esses constantemente possam envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção;
Custear, sem ônus para o servidor/trabalhador, com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), todos os procedimentos necessários e relacionados ao PCMSO;
Permitir que representantes dos servidores/trabalhadores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança pertinentes a Engenharia e/ou Medicina do Trabalho;
Exigir cópia do PCMSO, PPRA e outros programas das empresas responsáveis (contratadas pela PMP) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço a PMP, bem como cópia dos ASO's dos trabalhadores que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam efetivamente disponibilizados e cumpridos, e que, no desenvolver das atividades contratadas, apliquem com rigor as medidas de Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo o fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's);
Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - MATERIAL SAFETY DATA SHEET ("M.S.D.S.") de todos os produtos, impondo como condição de compra, se possível, e enviar cópias das M.S.D.S. para análise do Médico Coordenador do PCMSO;
Garantir esforços para a aquisição de EPI's, custeados sem ônus para o servidor/trabalhador, preferencialmente com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado, avaliando tal possibilidade sempre que solicitado pelo servidor/trabalhador, promovendo, de rigor, os devidos registros;
Garantir esforços para a disponibilização de EPC's nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos;
Garantir esforços para a disponibilização de condições de trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da ergonomia física, cognitiva e organizacional;
Desenvolver medidas que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos detectados pelo PPRA, visando preservar a capacidade laborativa e promover a saúde dos servidores/trabalhadores que atuam no âmbito da PMP.

3.5. RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES/TRABALHADORES (EFETIVOS, COMISSIONADOS, CLT's etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP:

Atuar de forma sinérgica com a PMP para se garantir trabalho seguro;
Colaborar na elaboração, conhecer, divulgar e participar do PCMSO;
Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros Servidores;
Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as Ordens de Serviço (O.S.) expedidas;
Usar de rigor os EPI's, conforme especificação do SESMT, procurando verificar junto aos Técnicos de Segurança do Trabalho (TST) sobre a necessidade de serem substituídos e/ou realizá-lo sempre que necessário e/ou indicado pelo PPRA e/ou SESMT;
Manter-se com imunizações vacinais atualizadas, com comprovação em Carteira de Vacinação, conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), especialmente aqueles que desenvolvem atividades na área de saúde e/ou onde possa ocorrer risco biológico, mesmo que devidamente controlado pelas Medidas de Controle designadas no PPRA;
Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR) e neste PCMSO, especialmente aos denominados exames Admissionais, Periódicos, de Reassunção e Demissionais;
Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras -NR- e deste PCMSO.

OBSERVAÇÕES:

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do servidor/trabalhador ao cumprimento do disposto no PCMSO, PPRA e outras normativas de Saúde e Segurança do Trabalho;
O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança do e no trabalho acarretará à PMP a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente;
As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das NR's e deste PCMSO, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou órgão oficial equivalente.



3.6RESPONSABILIDADES DO MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO

Coordenar a realização dos exames médicos previstos na NR 07, neste PCMSO ou outros que julgar conveniente realizar; Certificar-se da qualidade das avaliações clínicas e exames complementares; Orientar o servidor/trabalhador quanto ao seu estado de saúde e os resultados dos exames médicos complementares realizados; Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na NR 07, Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho ou outras que venham a ser determinadas, quando de exposições excessivas ao risco (ver Quadro I da NR 07) ou agravamento de doenças profissionais ou disfunção de órgão ou sistema biológico; Providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e/ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF), quando indicados e conforme as diretrizes da NR 07 ou do SESMT, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial; Indicar imediato afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho prejudicial, quando das suas avaliações, priorizando medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, seja de forma temporária e/ou definitiva, mediante definição específica de prazo e condições, apresentando obrigatoriamente a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E SINAIS OBJETIVOS que consubstanciam sua indicação, e, quando o caso, emitindo atestado médico para fins de submissão à Perícia Médica como se prevê na norma Municipal e/ou Estadual/Federal; Encaminhar o trabalhador ao SEMPEM, quando for o caso de afastamento laboral por inaptidão, temporária ou definitiva, seja apenas para se considerar como justificada a falta ao trabalho ou para os casos pertinentes para se verificar quanto ao estabelecimento de nexo causal ou da avaliação da incapacidade laboral e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho, fornecendo todos os dados para que, oportunamente, se possa avaliar a propriedade e/ou necessidade de encaminhamentos administrativos ou legais, incluindo aqueles em que se considerará se está ou não consubstanciada a “readaptação/reabilitação profissional”. Encaminhando o trabalhador ao SEMPEM, deverá fornecer todos os dados para que, oportunamente, se possa avaliar o que se sugere à perícia médica singular e/ou por Junta Médica Oficial; Orientar as Secretarias quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho; Estabelecer, quando não determinados pelas Normas Regulamentadoras, critérios de classificações e/ou de normalidades para os exames complementares; Elaborar e participar ativamente de programas de prevenção de doenças relacionadas e/ou agravadas pelo trabalho; Visitar regularmente os locais de maior incidência e/ou prevalência de ocorrências de doenças e/ou agravos relacionados à saúde do trabalhador, especialmente aqueles relacionados às questões de ergonomia física, cognitiva e/ou organizacional; Assessorar as diversas Secretarias, Coordenadorias, Departamentos e Órgãos da Prefeitura quanto aos aspectos de prevenção, adaptação e trabalho restrito, através de atuação conjunta com a equipe do SEMPEM; Promover as avaliações referentes às solicitações de adaptação, trabalho restrito e/ou readaptação funcional, sugerindo mecanismos e métodos de controle; Auxiliar equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM nas suas atividades; Garantir treinamento em Primeiros Socorros para todos os servidores/trabalhadores, através de palestras, folhetos e etc., especialmente para aqueles com maiores níveis de exposição; Garantir treinamento e orientação em atividades preventivas como ginástica laboral, alongamentos etc.

4.FUNDAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO QUANTO À APTIDÃO OU INAPTIDÃO LABORAL:

Aptidão ou Inaptidão laboral será a conclusão a que o médico examinador chegará, apondo como sugestão para constar no respectivo ASO, após a pertinente avaliação médica; para decidir-se, avaliará o servidor/trabalhador observando se esse apresenta-se em estado de compatibilidade física, mental e sensorial para poder ou não trabalhar desenvolvendo, no mínimo, 70% do rol de atribuições do seu Cargo ou Emprego Público, inclusive deverá verificar se esse servidor/trabalhador poderá continuar a desenvolver suas atividades habituais da determinada função. Para os casos em que se considerar preliminarmente como INAPTO, ou seja, para aqueles que entendeu que se sugere a impossibilidade de desenvolver, no mínimo, 70% do rol das suas atribuições, antes da finalização do parecer, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para eventual necessidade de se comprovar Justificativa de Falta ao Trabalho junto ao SEMPEM, obrigatoriamente deverá discutir essa indicação com o Médico Coordenador do PCMSO, a quem caberá indicar e/ou realizar a segunda avaliação; diante da análise posterior, se mantida a sugestão pelo INAPTO, se procederá o encaminhamento técnico-administrativo para o Coordenador Geral do SESMT, quando então se decidirá pela classificação que irá constar do respectivo ASO.

Para os casos em que conferiu a classificação como APTO, isso não quer dizer e/ou tampouco possibilita entender que o trabalhador não tenha doenças, especialmente as de cunho degenerativo e/ou em estado latente, e, nem tão pouco, que não possa estar acometido de alguma doença estabilizada. O entendimento é de que se considerou que não há na condição laboral, possibilidade de surgimento de doença específica do trabalho e/ou que traga agravos nas condições pré-existentis e/ou latentes.

IMPORTANTE: Apto apenas quer dizer que, para aquela função para a qual foi avaliado, o servidor/trabalhador está pronto à assunção e/ou reassunção, vindo a executar suas atribuições com as recomendações indicadas, podendo ser de PLENA APTIDÃO, APTIDÃO COM ADAPTAÇÃO LABORAL TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, ou ainda, APTIDÃO COM DESIGNAÇÃO DE TRABALHO RESTRITO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, pois, se considerou que é capaz de realizar, no mínimo, 70% do rol das suas atribuições laborativas.

Conferindo a classificação de INAPTO, isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças, nem tão pouco que estas são graves ou sérias. Apenas quer dizer que, para aquela função, a condição física, mental ou sensorial do trabalhador avaliado não está em compatibilidade com as exigências inerentes da função, seja de forma temporária ou definitiva, condição que deve ser especialmente considerada quando da avaliação para Admissão, nos termos do Edital de Concurso. Se já em fase de exame periódico ou de reassunção laboral, considerando o que constava no Edital de Concurso realizado por ocasião da sua Admissão, necessariamente se associará esses critérios ao que consta no PPRA geral ou setorial vigentes e a avaliação clínica realizada. Também pode ter sido considerado como INAPTO por estar contraindicada a disponibilização laborativa, pois, se está considerando como iminente e inevitável o surgimento de avanço de quadro latente, até então não manifesto, e/ou que poderá ocorrer agravamento de situação clínica já reconhecida, onde as Medidas de Controle sejam apenas relativas.

O servidor/trabalhador deverá estar clinicamente apto ou inapto para a função, o que não indica o mesmo sentido de estar, do ponto de vista administrativo, apto ou não para a admissão, reassunção ou demissão!

O trabalhador avaliado pode estar apto para uma determinada função e não estar apto para uma outra. Por exemplo, um trabalhador idoso e hipertenso controlado, pode estar apto para trabalhar como recepcionista e não estar apto para trabalhar como sergente de pedreiro.

Por ocasião da admissão, se houver a inaptidão para a função, esta classificação técnica deve ser entendida no contexto de que não deverá ser admitido para aquela função e não poderá ser considerado APTO para outra. Ou seja, ele pode estar perfeitamente apto para outras funções, todavia, já que submetido a concurso público para cargo específico, que exige estado de compatibilidade física, mental e sensorial específicas, está vedada, na forma da lei, a liberação de vagas para outros cargos. O mesmo conceito se aplica para os casos de exame médico demissional. Se o trabalhador for considerado apto, isso quer dizer que ele poderá desenvolver aquela função que exercia e/ou para a qual foi formalmente readaptado, mesmo sendo portador de alguma doença, sob outra vinculação contratual, sem minus valia. Isso quer dizer que se ele estivesse sendo admitido e/ou em exame periódico e/ou de reassunção, poderia normalmente trabalhar naquela função pela PMP, já que seria capaz de realizar, no mínimo, 70% do rol das atribuições habituais que lhe são de responsabilidade. Mesmo sendo excepcional, quando do exame médico demissional for constatada alguma doença, obrigatoriamente, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para Justificativa de Falta ao Trabalho, verificar-se-á se ela tem ou não nexo com o trabalho que desenvolvia e/ou se está em fase aguda, com imobilizações gessadas, descompensada etc. Estando em fase aguda, deve ser promovido seu afastamento com apoio previdenciário, até a estabilização do quadro, antes da liberação para fins de efeito administrativo da demissão, valendo o mesmo para os casos de cessação de benefício previdenciário, recomendando-se novo afastamento e medida administrativa específica ao INSS ou equivalente. Se houver suspeição de nexo laboral ou se está em fase aguda, com imobilização gessada ou equivalente, quadros descompensados etc., o trabalhador não deverá, do ponto de vista médico, ser liberado para a demissão, incluindo os casos provenientes de processos sindicantes. Nessa ocasião deverá ser elaborado atestado médico recomendando afastamento laboral, designando ao servidor/trabalhador o pronto e devido encaminhamento ao SEMPEM, setor que avaliará a pertinência da sugestão dada pelos médicos do SESMT e/ou se se justifica encaminhar o caso ao INSS ou a outros setores competentes;

O exame médico ocupacional (clínico e subsidiário) não é o único elemento existente para servir como base de avaliação do Médico do Trabalho Examinador e/ou do Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO para se decidir pela aptidão e/ou inaptidão. É imperiosa a existência e demonstração da compatibilidade física, mental e sensorial em grau de risco normal/trivial (sem risco específico) para desempenho típico da função. O Médico do Trabalho deve incluir a análise caso-a-caso, individualizada, porém, sempre relevando os aspectos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, do PPRA e deste PCMSO, desenvolvendo raciocínio hipocrático associado aos dados clínicos e laboratoriais obtidos diretamente do servidor/trabalhador; deve ponderar quanto a compatibilidade física, mental e sensorial na existência de risco em nível NORMAL/TRIVIAL (grau de risco que não requer medida específica de controle); MAIOR/BOM (grau de risco que requer medida específica de controle, havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); CONSTANTE/ÓTIMO (Requer medida específica, havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específicos a ser realizado sob condições a análises específicas), e naqueles dentro dos limites da legislação vigente, quando for o caso, por exemplo, conforme normas do CONTRAN/DETRAN, além das características de predisposição individual a determinados riscos inerentes pelo sexo e idade, verificando a pertinência quanto as exigibilidades e compatibilidades com as atribuições específicas da função de trabalho, ritmo de trabalho, quantidade de trabalho, qualidade do trabalho etc.

Este conjunto complexo de elementos é que permitirá aos médicos em geral considerarem se o candidato está apto ou inapto para o trabalho. Em particular, o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, em alguns casos atuará como um Perito Médico, cuja atividade é especialmente particular, pois difere frontalmente da atividade da medicina assistencial, já que na pericial não há a necessidade vínculo médico-paciente, sendo oportuno refletirmos sobre a publicação: “O perfil do médico no século XXI” - Mário Rigatto: “O médico tem que treinar relações complexas. Ele precisa aprender a ter uma roupagem por fora e outra por dentro, sem ser falso. Ele não pode franzir o cenho, pois o doente vai achar que o seu caso é grave. Não pode se emocionar a ponto de falar com a voz embargada porque a voz embargada perde força de convicção. O médico não pode chorar, pois a lágrima rouba cuidado ao que diagnostica. Ele não pode tremer pois não faz bem ao bisturi. Então, eu quero um médico por fora com um único domínio das emoções, mas por dentro eu quero o mais sentimental dos seres humanos, que se compadeça com a dor e o sofrimento. Esta dupla roupagem é muito difícil vestir”.

Ponderação: Na sua tarefa, às vezes árdua, também cabe ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, manter um equilíbrio adequado entre as postulações desejadas e as possibilidades das leis vigentes que exigem do profissional a permanente atualização do conhecimento das mesmas e como cumpri-las assegurando o direito devido ao servidor/trabalhador, através dos diversos dados dispensáveis ao “juízo” desta conclusão. É mister de sua função estar preparado para reconhecer o direito, concedendo o que deva ser concedido e indeferir as pretensões ilegítimas, sempre fazendo de forma livre de qualquer pressão que por acaso possa ocorrer no desempenho das suas atividades. Deve ter conhecimento e aplicar os conceitos básicos para avaliação da capacidade laborativa, considerando que incapacidade laborativa é a impossibilidade de desempenho de atividades específicas de cargos ou empregos, decorrentes de características pessoais individuais e/ou decorrentes de alterações patológicas conseqüentes a doenças ou acidentes. Estes conceitos deverão ser sempre considerados dentro do critério de avaliação da incapacidade e do agravamento da doença, a condição do “homem-médio”, bem como a possibilidade do risco de vida pessoal ou para terceiros que o desempenho da atividade possa acarretar, dentro das condições em que ele rotineira e habitualmente executará os trabalhos de forma geral. Poderá, ainda, a incapacidade ser considerada total ou parcial, relativa ou absoluta. É certo que o entendimento é facilitado para o critério de incapacidade total, mas não é a para a parcial, a relativa ou para a absoluta, e se a tarefa pode ser executada sem risco de vida ou agravamento da doença, todavia, envolvendo a qualidade do trabalho, a possibilidade de baixa produtividade e menor eficiência. Portanto, a presença da doença, por si só, não significa a existência de incapacidade laborativa, o que importa é a sua repercussão no desempenho das atividades para as quais o trabalhador se candidata ou está executando. Portanto, a avaliação se faz nos moldes da avaliação médico-pericial, porém, é importante lembrar que a concessão prevista administrativamente é ato específico de atribuição da autoridade constituída. Sendo assim, deve o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO limitar-se a fazer referência à aptidão ou inaptidão, mas nunca à concessão e a assunção de cargos na forma administrativa, pois esta atribuição está fora de sua alçada. Os métodos analíticos e a comparação com padrões (Limites de Tolerância) empregados nas avaliações, preferencialmente, serão aqueles preconizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), notadamente nos termos da sua Convenção 111 - Artigo 1º, item 2: “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”, pela legislação ou normas técnicas brasileiras (Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978 e respectivas Normas Regulamentadoras – NR’s), pelas Normas de Higiene do Trabalho – HNT - editadas pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), desde que respaldadas pela comunidade científica, pelas normas técnicas consideradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT - quando pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, e prioritariamente nos limites definidos pelo Edital de Concurso Público específico ao qual foi submetido para fins de contratação e admissão na PMP o servidor/trabalhador, em associação com o que consta no PPRA geral e setorial vigentes. Sempre que necessário, se deve buscar valores de referências e/ou recomendados em critérios internacionalmente aceitos, particularmente os definidos pela “American Conference of Governmental Industrial Hygienist - ACGIH” e “National Institute for Occupational Health – NIOSH” - Estados Unidos.

4.1CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO

I - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Admissão de Servidores – exame admissionais:

Orientações Gerais:

Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário), a critério do que determinar o PCMSO, em conformidade ao que está definido especificamente quanto a compatibilidade física, mental e sensorial no Edital de Concurso Público respectivo, para obtenção de parecer no Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional). Considerar que esta avaliação terá caráter eliminatório.

A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial, especificadas para o cargo.

§ 1º - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/função, as condições clínicas que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego público para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.

§ 2º - Deverão ser rigorosamente observadas as compatibilidades físicas, mentais e sensoriais quanto ao risco que se possibilita no exercício da função, observando nos Cargos, Funções e Postos de Trabalho, condições cujos riscos possam ser:

I - NORMAL/TRIVIAL (Não requer medida de controle específica);

II - MAIOR/BOM (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

III - CONSTANTE/ÓTIMO (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

IV - EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específico a ser realizado sob condições a análises específicas e medida de controle de rigor).

Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO para o exercício das atribuições do Cargo/Emprego Público a que se candidatou.

Os casos de INAPTIDÃO, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público.

Aos candidatos portadores de deficiência, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público. A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão, terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação.

II - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Avaliação Periódica, Reassunção e Demissão de servidores/trabalhadores:

Orientações sobre critérios e ponderações específicas do SESMT:

Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Médico Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

- A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO, SENSORIAL e MENTAL que poderá ser:

NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);

MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob condições a análises específicas).

A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, sensorial e mental especificadas para o cargo/emprego público.

Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.

Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador, pelo Coordenador do PCMSO e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO, já que declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional, por ocasião do exame médico periódico/demissional, comprometem o ato médico, sendo oportuna a determinação compulsória para as sanções administrativas cabíveis.



A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, como o que obrigatoriamente deverá, mediante a disponibilização da informação da MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO, com destaque SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS observados, informar ao Coordenador Médico do PCMSO para verificação desses dados e/ou designação ou mesmo realizar a segunda avaliação, e, posteriormente, encaminhar os dados referendados ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO para fins administrativos, nos termos supra definidos.

A positividade dos exames subsidiários, quadros mórbidos em fase aguda, imobilização gessada ou equivalente, quadros descompensados etc., mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO em exame admissional e, em certas ocasiões, vistas caso a caso, nos exames demissionais.

A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Médico do PCMSO e, posteriormente, ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, como APTOS.

5.FATORES DE RISCOS OCUPACIONAIS

São aqueles de natureza física, química, biológica, ergonômica ou acidental que, isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho, em função de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

RISCOS FÍSICOS: Ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra e ultrassom, umidade.

RISCOS QUÍMICOS: Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias compostas ou produtos químicos que possam prejudicar a saúde do trabalhador.

RISCOS BIOLÓGICOS: Abrange bactérias, fungos, vírus, parasitas, protozoários e bacilos.

RISCOS ERGONÔMICOS: Engloba esforço físico excessivo, levantamento e transporte de peso exagerados, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, trabalho noturno, jornadas de trabalho extensas, monotonia e repetitividade, entre outras situações que se ligam ao estresse físico ou psicológico do trabalhador.

RISCOS DE ACIDENTES: Causados por conjuntos físicos inadequados, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inapropriadas, iluminação incorreta, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, entre outras incontáveis situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho.

6.AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

Promoção da saúde do trabalhador:

Consiste em políticas, planos e programas de saúde, por exemplo, através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc., com ações voltadas em evitar que as pessoas se exponham a fatores condicionantes e determinantes de doenças, visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a sua saúde em seu sentido mais amplo.

Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagração de Doenças Ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de ações destinadas a controlar fatores, riscos e danos à saúde do trabalhador: higiene física e ambiental, domínio consciente de ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, alimentação adequada, manter atualizado o esquema vacinal conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), de acordo com o risco ocupacional e o nível de exposição do servidor (Tétano, pré-exposição à Raiva, Hepatite B etc.).

6.1. Promoção da Saúde no Trabalho (PST):

Base doutrinária:

Carta de Ottawa: conceituou promoção da saúde como o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle desse processo.

Pilares: - Estilo de vida saudável: conjunto de ações habituais que favorecem o bem-estar, a saúde e a melhoria da qualidade de vida (Ex.: relações interpessoais assertivas, capacidade de encarar o presente e o futuro de forma positiva, adoção de estilo de vida ativo e alimentação saudável).

- Construção de ambientes organizacionais: os quais oferecem a possibilidade de interagir, participar, aprender, questionar, criar, transformar e produzir o trabalho saudável.

Segundo a Declaração de Luxemburgo, a PST pode ser obtida através de:

Melhorar a organização e o ambiente de trabalho;

Promover a participação efetiva e concreta dos atores envolvidos;

Incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

Assim, a PST inclui a construção de ambientes organizacionais e estilo de vida adaptados às necessidades do ser humano, saudável e produtivo.

Referência: Patologia do Trabalho -Vol.2- Rene Mendes

7.AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

São ações cuja finalidade principal é diagnosticar, precocemente, doenças em suas fases iniciais mediante exames médicos ocupacionais específicos e dirigidos.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais são:

Admissional;

Periódico;

Demissional;

Reassunção;

Afastamento Temporário;

Avaliação para ADAPTAÇÃO, READAPTAÇÃO e/ou REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Estes exames devem incluir os seguintes itens:

Identificação: Nome, Idade, função e local de trabalho;

Avaliação Clínica: abrangendo anamnese clínica e ocupacional, exame físico e mental;

Exames Complementares (subsidiários): realizados de acordo com os termos especificados das Normas Regulamentadoras (NR) e/ou neste PCMSO, e em casos especiais, outros sob solicitação do Médico do Trabalho Coordenador deste PCMSO. Outros exames poderão ser solicitados por Notificação de Agente Fiscalizador ou Negociação Coletiva. Os exames complementares estão descritos no item "Grupo de Exames" e no Anexo I deste PCMSO.

Observação: Para todos os candidatos à admissão, entre outros exames laboratoriais/subsidiários específicos indicados, minimamente, serão realizados os exames:

- Hemograma Completo;

- Glicemia de Jejum.

- Carteira de Vacinação deverá demonstrar que todas as imunizações recomendadas estão em dia, inclusive para Hepatite B, especialmente para os trabalhadores que atuam na área da Saúde Humana.

- Conclusão: Apto; Apto com doenças pré-existentes; Apto com designação de atribuição (adaptação ou trabalho restrito, temporária ou definitiva); Inapto temporário (somente em exames periódicos); Inapto Definitivo (com especificação da inaptidão e encaminhamento para readaptação, exceto se por ocasião da admissão).

Os exames médicos (avaliação clínica) ficarão a cargo do médico coordenador, podendo ser realizado por médico examinador sob sua supervisão e indicação.

A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação. Se em exame periódico, deverá ser encaminhado como sendo "falta grave" do servidor/trabalhador.

As limitações psicofisiológicas serão anotadas no ASO como ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, e essas indicações deverão ser observadas por todos os setores da PMP.

DESENVOLVIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos programados serão executados, de acordo com os levantamentos da identificação de riscos nos diversos postos de trabalho da PMP, conforme consta no PPRA geral e setorial vigentes, levando-se em consideração o ambiente e condição de trabalho em que a atividade é desenvolvida, caracterizando a exposição à saúde do trabalhador.

Estes exames têm como objetivos básicos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em postos de trabalho compatíveis com o seu estado de saúde.

- Informar o estado de saúde do trabalhador para fins de aptidão laboral, permitindo auxiliar na solução dos problemas médicos encontrados.

- Salvar a saúde e segurança da comunidade trabalhadora, não permitindo a atribuição de atividades de trabalho que possam oferecer riscos para si e/ou para terceiros, incluindo as condições de agravos em doenças pré-existentes e/ou degenerativas que venham a se manifestar ao longo do pacto laboral.

- Os exames médicos serão registrados em prontuário que ficará sob a guarda do setor de Saúde Ocupacional do SESMT-PMP.

EXAME ADMISSIONAL

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. Os objetivos do exame admissional são:

Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz de desenvolver as tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou com base no que consta do Edital com relação aos itens: "Descrição Sumária; Descrição Detalhada; Especificações; Escolaridade; Experiência; Iniciativa e Complexidade de Execução; Esforço Físico requerido; Esforço Mental requerido; Esforço Visual requerido; Responsabilidade no controle de Dados Confidenciais; Responsabilidade no controle do Patrimônio; Responsabilidade na Segurança de Terceiros; Responsabilidade e capacidade de Supervisão; as características do Ambiente de Trabalho; os Instrumentos de trabalho disponíveis para serem utilizados na atividade".

Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz, diante do seu estado físico, mental e sensorial, de desenvolver a tarefa da qual foi designado, com segurança e eficiência, para si e/ou para terceiros, isto é, o exame procura detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho, doenças profissionais ou agravos em doenças pré-existentes, inclusive para terceiros.

Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.

Notada nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador devem ser consideradas como "Declaração falsa ou inexistente", sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral na condição proposta.

Verificar se as imunizações necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta estão em dia, que deverão ser comprovadas através da apresentação do original da Carteira de Vacinação.

IMPORTANTE: Ausência de imunização comprovada por ocasião do exame admissional será considerado como fator de inaptidão, especialmente para os casos específicos em que houver risco biológico. Os candidatos aos cargos relacionados à área da saúde obrigatoriamente deverão comprovar imunização para Hepatite B.

Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento, visando orientação de encaminhamento, nunca para fins de terapêutica e controle.

Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional deve constar de uma avaliação clínica abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental, observando-se questões de compatibilidade física, mental e sensorial para o desenvolvimento seguro da função. A realização de exames complementares (subsidiários) será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme indicados no PCMSO e, minimamente, sempre serão realizados os seguintes exames subsidiários: Hemograma Completo e Glicemia de Jejum. Se deverá alertar ao servidor/trabalhador que a partir do ato de posse e início das atividades, este guarde respeito ao número máximo de vínculos empregatícios, para que a soma das suas jornadas de trabalho, em todos os locais onde está desenvolvendo o seu trabalho, não excedam os da sua capacidade psicofisiológica individual e/ou os do limite máximo recomendado em horas semanais, o que se preconiza pela literatura de Saúde Ocupacional ou conforme Portaria Municipal vigente.

EXAME PERIÓDICO

Deverá ser realizado em todos os servidores/trabalhadores e a avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo, e no que já se considerou nos demais itens pertinentes deste PCMSO.

Será realizado consonante com compatibilidade física, mental e sensorial para sua função/cargo/emprego, mediante a periodicidade indicada neste PCMSO, que poderá ser:

- Anual: Para todos os Servidores exceto os cargos de risco específico.

- Bianual: Para todos os Servidores com cargos de risco específico, indicado no quadro I e II da NR 7 e/ou neste PCMSO.

Os objetivos do exame periódico são:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador.

Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.

Notar nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT. Observação: informar ao servidor que serão consideradas omissões graves que tornam compulsoriamente o Servidor passível de punição administrativa, a informação e/ou declaração falsa ou inexistente dos dados constantes no questionário ocupacional por ocasião do exame médico periódico, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho.

Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde.

Verificar atualização das imunizações vacinais recomendadas.

Detetar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental e/ ou da condição de trabalho.

Evitar agravos à saúde do trabalhador.

O exame periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme consta e indica a tabela apresentada neste PCMSO.

EXAME DEMISSIONAL

Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias. Os objetivos do exame demissional são:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do Servidor, diagnosticando se as alterações de saúde guardam ou não relação com o trabalho.

Detetar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão, necessitam de tratamento médico especializado (ou término do mesmo).

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade que era desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica – ver tabela deste PCMSO.

Constatada a INAPTIDÃO, deverá ser suspenso o processo de demissão até o controle efetivo da condição causadora da inaptidão, sugerindo-se, quando for o caso, o encaminhamento ao SEMPEM.

Nota: Os exames de Reassunção, Afastamento Temporário etc., seguem as mesmas lógicas e rotinas indicadas para os casos já previstos nos itens anteriores.

EXAME DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU DE RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizado em todo servidor/trabalhador antes do início do seu afastamento temporário e no caso de retorno ao trabalho, obrigatoriamente, em todo aquele que ficar ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Sua realização deverá ser feita pelo SESMT por Médico do Trabalho, preferencialmente no primeiro dia de volta ao trabalho, oportunidade em que se avaliará a necessidade de indicação para Adaptações Laborais (temporárias ou definitivas), assim como da designação de Trabalho Restrito e/ou a indicação sugestiva para Readaptação Profissional quando as medidas de adaptação e/ou designação de trabalho restrito não demonstrarem efetividade.

Importante: É obrigatória a emissão de parecer pelo Coordenador do PCMSO indicando a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OS SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS que consubstanciam a indicação para Readaptação Profissional.

EXAMES PARA ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO E/OU READAPTAÇÃO

Deverá ocorrer sempre que houver a indicação por ocasião do EXAME PERIÓDICO e/ou de outros realizados pelos médicos do SESMT. Poderá ocorrer através da solicitação do próprio servidor/trabalhador, mediante apresentação de solicitação do seu médico assistente, nos moldes da Portaria Municipal que regulamenta a apresentação de atestados médicos para fins de Perícia Médica, quando então tais servidores/trabalhadores serão encaminhados ao SESMT para a pertinente e necessária manifestação do Coordenador do PCMSO, quanto a necessidade ou não da Readaptação Profissional. Em tal avaliação está garantida a autonomia técnica da equipe médica do SESMT, que decidirá, a seu critério, pela concordância ou não da indicação.

**EXAME MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL**

Será realizado por médico da equipe do SESMT, obedecendo a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.488/98 e 1.810/06, as Leis e Decretos Municipais vigentes e os fluxos administrativos definidos pelo DRH.

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL

A avaliação ocupacional ocorrerá sempre que o servidor/trabalhador for encaminhado pelo SEMPEM para avaliação médica do SESMT-PMP, devido suspeita de doença ocupacional, seqüela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho. Os casos de indicação do setor de lotação do servidor/trabalhador e/ou a pedido do próprio servidor/trabalhador, também deverão observar obrigatoriamente o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

IMPORTANTE: nesses casos se deve encaminhar o servidor/trabalhador com o pertinente requerimento que se obtém junto ao seu NAA, obrigatoriamente anexado com atestado médico.

O servidor/trabalhador terá total liberdade para se apresentar ao Coordenador do PCMSO visando apresentação de suas considerações, quando então, diante da avaliação desse coordenador, se poderá expedir atestado médico que deverá seguir o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

O médico Coordenador do PCMSO poderá solicitar consulta ocupacional para qualquer servidor/trabalhador, assim como sugerir a essas avaliações com especialistas, desde que comprovada a necessidade e seja relevante e de fundamental importância para os devidos esclarecimentos em Saúde Ocupacional, medida considerada de sinergia da responsabilidade do servidor/trabalhador.

8.ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para os exames médicos realizados classificados como Admissional e Periódico será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 02 (duas) vias, sendo que a primeira via do ASO será oportunamente encaminhada ao DRH e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional (PMF) do servidor/trabalhador e ficará arquivada no SESMT, à disposição deste e da fiscalização do trabalho. Quando o exame for classificado como Demissional será emitido o ASO em três vias, sendo a que primeira via será oportunamente encaminhada ao DRH, a segunda via obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante aposição de ter recebido e a terceira via será compulsoriamente anexada ao PMF.

O ASO deve conter:

Nome completo do trabalhador, idade, o número do registro de sua identidade e a sua função;

Os riscos ocupacionais específicos existentes (ou a ausência deles), na atividade do servidor/trabalhador nos termos definidos pelo PPRA vigente;

Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;

Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;

O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;

Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo, contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

Outros dados a critério do Coordenador Médico do PCMSO.

Para cada servidor/trabalhador será mantido um Prontuário Médico, que será identificado como Prontuário Médico Funcional (PMF) ao qual serão anexados todos os documentos médicos referentes à saúde ocupacional, sob guarda do SESMT conforme as normas éticas pertinentes para este tipo de documento, resguardado o devido sigilo aplicado à natureza para a qual se destina essa documentação – informes à equipe técnica em saúde ocupacional. Os documentos que revelem intimidade do trabalhador, devem ser mantidos em apartado ao que denominará exclusivamente de Prontuário Médico (PM).

9.ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

De acordo com os princípios da ética médica, poderão ter acesso ao Prontuário Médico (PM) o próprio servidor/trabalhador e a autoridade de inspeção do trabalho, desde que este seja profissional médico ou perito médico. O PMF e os demais documentos que o compõe, já que expurgados de informes da intimidade pessoal do servidor/trabalhador, considerando que tratam da natureza ocupacional, poderão ser vistoriados por fiscal não médico e por toda a equipe do SESMT, desde que por pertinência a atividade que assim exige verificar os dados.

Os documentos médicos deverão ser arquivados por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. Recomenda-se muita atenção na elaboração do Prontuário Médico Funcional, aquele necessário para consulta de todos os membros que compõe o SESMT, médicos e não médicos, para que sejam excluídos dados da intimidade dos trabalhadores e que necessariamente requeiram sigilo médico.

10.RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá conter informações e estatísticas médicas referentes ao ano anterior à realização deste PCMSO, segundo orientação da NR 07 do MTE.

O Relatório Anual será elaborado em documento próprio para este fim. Deverá ser concluído até o último dia do mês de maio de cada ano e submetido à apreciação do Coordenador Geral do SESMT.

11.IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser imediatamente afastado da função e/ou temporariamente realocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade e/ou que tenham sido elucidados e excluídos os efeitos ocupacionais.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e considerando a eficácia dessa providência, no sentido de que efetivamente se eliminou a condição de exposição ao risco verificado.

12.PROGRAMAS ACESSÓRIOS AO PCMSO:**PROMOÇÃO DA SAÚDE NO TRABALHO:**

O PCMSO e os exames médicos ocupacionais, a elaboração de PPP, perícias médicas, a análise de acidentes e levantamentos epidemiológicos, podem ser colocados a serviço da melhoria da condição de saúde dos trabalhadores. A eliminação ou controle dos fatores de risco mecânicos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais e psicossociais é o primeiro passo para a promoção da saúde no trabalho.

Segundo O'Donnell (2008), o sucesso das ações para que o trabalhador participe de iniciativas e adote hábitos de vida saudáveis, depende de ele ter:

- Conhecimento: ter informação suficiente que lhe permita definir suas necessidades de saúde e os meios de promovê-la.
- Motivação: ter vontade de se engajar no programa;
- Habilidade: estar capacitado ou suficientemente orientado no assunto;
- Oportunidade: situação favorável colocada à disposição.

- PROGRAMAS VOLTADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR:**AÇÕES COLETIVAS:**

Incentivo à atividade física: ginástica laboral, aconselhamento em grupo para vencer as barreiras à prática de atividade física, implantação de equipes de caminhadas e corridas;

Reeducação alimentar: visa manter o equilíbrio energético e o peso saudável. Limitar a ingestão de gorduras saturadas, açúcar livre e sal; aumentar o consumo de frutas, verduras, legumes, cereais integrais e leguminosas. Orientações em grupo com nutricionista são de grande valia;

Cessação do tabagismo: através de estratégias de aconselhamento do Médico do Trabalho e sua equipe, podem-se formar grupos de aconselhamento e intervenção, para a cessação do tabagismo, que levem em conta as peculiaridades do comportamento de cada tabagista em relação ao fumo, os ambientes prioritários onde ainda fumam e a possibilidade de encontrarem apoio social nos círculos que frequentam;

Consumo equilibrado de bebida alcoólica: identificar o problema através de rastreamento de sinais de alerta (queda de rendimento significativo no trabalho, acidentes ou incidentes frequentes, queixas de colegas) e abertura de canais de comunicação, com garantia de sigilo e privacidade, que permitam ao trabalhador interessado receber orientação, suporte e as intervenções necessárias visando à abstinência. A inclusão dos familiares no processo, desde que devidamente autorizada pelo trabalhador, é de alta relevância. Entidades tradicionais podem ajudar na implantação de estratégias que inibam o consumo de álcool pelos trabalhadores;

Enfrentamento do estresse: as ações iniciais de promoção à saúde no trabalho através do controle do estresse devem englobar a adequação das condições e ambientes de trabalho. Secundariamente, pode-se agir em relação ao trabalhador promovendo o trabalho colaborativo em detrimento do competitivo, estimular atividades lúdicas durante as pausas para descanso e descontração, incentivar o lazer entre os colegas dentro e fora da empresa, treinamento de técnicas de relaxamento usadas durante o trabalho e fortalecer vínculos e participação familiar em atividades da empresa;

AÇÕES INDIVIDUAIS:

No contexto do contato individual com o trabalhador, especialmente através de exames médicos ocupacionais periódicos, o médico do trabalho atuando em conjunto com a equipe de saúde, segurança e meio ambiente da empresa, tem a possibilidade de agregar mais qualidade às suas ações.

I - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

- Aos profissionais da área de Saúde Ocupacional, cabe incentivar e defender a adoção de medidas que visem, pelo menos, estacionar as perdas auditivas em progressão e interferir contra o surgimento de novos casos.

DEFINIÇÃO DE PAINPSE:

- Consiste na alteração para mais dos limiares auditivos, do tipo neurossensorial, decorrente de exposição por tempo prolongado ao ruído ambiental. Tem como característica a irreversibilidade das perdas e a progressão do quadro diretamente relacionada ao tempo de exposição aos ruídos.

ATIVIDADE:

- O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas deve contar com a participação gerencial/administrativa e dos trabalhadores, estes últimos devendo ser conscientizados em relação à conservação auditiva frente ao ruído no local de trabalho e fora dele. Ele deve abordar os agentes de risco nas etapas de reconhecimento, avaliação e controle. Em relação aos aspectos médicos, deve-se realizar exames otológicos (incluindo otoscopia e audiometria).

- Findo o processo de execução dos exames de monitoramento, o resultado será avaliado e se emitirá um laudo, assinado pelo profissional examinador, onde constarão ou não os dados verificados nesta avaliação, bem como as recomendações para fins de controle. A Ficha de Exame Audiométrico deverá ser preenchida com os dados obtidos no exame audiométrico, conforme as normas em vigor. Serão considerados como dentro dos limites aceitáveis os resultados cujos audiogramas mostrem limiares auditivos iguais ou menores a 25 dB (NA), em todas as frequências examinadas.

- Serão considerados sugestivos de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados os casos cujos audiogramas, nas frequências de 3000 e/ou 4000 e/ou 6000 Hz apresentem limiares auditivos acima de 25 dB (NA) e mais elevados que em outras frequências testadas.

- Para efeito de estatística do Relatório Anual do PCMSO, consideraremos como exames anormais ou alterados, os exames audiométricos que indicarem perdas auditivas quando comparados com o Exame Audiométrico de Referência - ADMISSIONAL.

- Etapas relacionadas com o trabalho:

Exames audiométricos: Todo trabalhador que for atuar em locais onde o ruído médio exceda 80 dB(A), deve ser submetido a exame audiométrico antes de ser admitido para o trabalho, após 06 meses e, a seguir anualmente e demissão;

O afastamento da exposição nociva: através da eliminação ou controle da exposição excessiva ao ruído e proteção individual;

Programas de Treinamento: um grande programa de treinamento e conscientização deve ser empreendido e repetido periodicamente, com atenção principal voltada ao trabalhador. Tópicos relevantes: efeitos do ruído sobre a audição; medidas adotadas pela empresa para a redução dos níveis do ruído ou de outros agentes nocivos; fontes de ruído ou de outros tipos de exposição; protetores auriculares; audiometria; responsabilidade individual pela preservação da perda auditiva e discussão sobre fontes de ruído não ocupacionais; comprometimento de todos, desde a alta direção até os trabalhadores envolvidos pelo programa.

- Etapas relacionadas com o ambiente físico de trabalho:

Identificação e classificação dos locais conforme o risco: para cada local de trabalho é necessário o reconhecimento e a avaliação do ruído ou da exposição dos trabalhadores aos agentes otagressores;

Novos projetos e modificações: o ruído deve ser levado em consideração sempre que modificações forem introduzidas na empresa;

Estudo e implantação de projetos para o controle de riscos: Nem sempre será possível eliminar o agente, mas sempre será possível eliminar o risco. Reduzir o nível de ruído no ambiente é sempre importante, mas saber reduzir a exposição é fundamental.

Vigilância Ambiental: monitoramento ambiental periódico, principalmente quando ocorrerem alterações de processos, de equipamentos ou no ambiente de trabalho de uma maneira geral.

- Etapas de avaliação do programa:

Auditorias periódicas conferindo a qualidade e a totalidade da execução de cada etapa do programa em separado; Analisando os resultados das audiometrias individualmente e por setores da empresa.

II - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE MÉDICO DAS CONDIÇÕES ERGONÔMICAS DESFAVORÁVEIS: TRABALHO AGACHADO OU EM POSIÇÃO TORTUOSA E/OU ANORMAL**OBJETIVO**

- Avaliar nos exames médicos ocupacionais, o aparelho ósteo-músculo- tendíneo com base na anamnese e exame físico, associadas as condições gerais do exercício das atividades dos Servidores, em especial nas atividades e condições de maior vulnerabilidade para o desenvolvimento de Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho - DORT.

ATIVIDADE

- O programa de Ergonomia deverá ter caráter permanente, e envolverá a análise das condições ergonômicas de trabalho, feita pela equipe de Técnicos de Segurança do Trabalho, com o apoio da equipe de Medicina do Trabalho, visando à implementação de sugestões e propostas as atividades de trabalho aos que delegam atribuições no âmbito da PMP, incluindo a indicação da implementação de ginástica laboral e fisioterapia por profissional qualificado tecnicamente, bem como a distribuição de material de informação e orientação, disponível no site da PMP/ SESMT/ Cartilha de Orientação Postural.

III - PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO – TRABAL HO RESTRITO**OBJETIVO**

- O Programa visa a adaptação temporária ou definitiva do servidor/trabalhador impossibilitado de executar sua atividade específica na plenitude, todavia, ainda pode desenvolver rol de atribuições considerado igual ou acima de 70% das atribuições inerentes do cargo ou função, se promovida a adaptação às suas características psico-físico-fisiológicas, na forma e condição de disponibilização da execução dessas.

ATIVIDADE

- O programa deverá estabelecer uma rotina de procedimentos, coordenado pelo Coordenador Médico do PCMSO, visando a correta disponibilização de tarefas e medidas de adaptação. Poder-se-á designar Trabalho Restrito, também devendo-se ter garantido o desenvolvimento de no mínimo 70% das atribuições inerentes da função.

- Não haverá medida de recolocação, já que estas estão restritas aos processos de Readaptação Profissional. Se impossibilitadas as adaptações e designações de trabalho restrito, notadas por observação tentada e não eficaz, e/ou impossíveis de serem aplicadas, poder-se-á sugerir a Junta Médica Oficial, indicação para Readaptação Profissional; todavia, se não aprovada, se aplicará as recomendações determinadas por essa Junta Médica Oficial, passando a monitorar as atividades, juntamente com a equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM, pelo prazo de todo o estágio, visando acompanhamento do desempenho funcional do trabalhador.

IV – PROTOCOLO DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO E PERFUROCORTANTES (Disponível no site da PMP/SESMT)**OBJETIVO:**

- Capacitação dos servidores da SEMS a fim de otimizar, em caso de acidentes com material biológico e perfurocortantes, diagnóstico, condutas, medidas preventivas e notificação da exposição ao material biológico. Treinamento de capacitação deve abranger todos os servidores expostos ao risco de acidente com material biológico e é ministrado pela Enfermagem do Trabalho.

V – PROJETO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E HAS**OBJETIVO:**

Promoção à saúde através do controle e prevenção de fatores de risco relevantes para eventos cardiovasculares, através de medidas coletivas de prevenção primária. Identificar os casos de HAS e DM e promover hábitos de vida saudáveis. Reconhecer as complicações da HAS e DM, possibilitando a reabilitação psicológica, física e social dos portadores dessas enfermidades.



ATIVIDADE:

As estratégias de prevenção primária da hipertensão arterial e diabetes devem envolver ações educacionais dirigidas aos trabalhadores e seus familiares, com ações de conscientização e campanhas temáticas periódicas. Um estilo de vida saudável (estilo de vida ativo e alimentação equilibrada evitando-se ingestão excessiva de sal e o consumo abusivo de bebidas alcoólicas) é fundamental na prevenção primária e no controle da hipertensão arterial. Aspectos comportamentais relevantes: prática regular de atividade física, manutenção do peso corporal ideal, redução da ingestão do sal, aumentar a ingestão de potássio através de alimentos pobres em sódio e ricos em potássio, reduzir o consumo de álcool, abster-se do fumo, controlar o estresse. As principais recomendações e metas para o controle do diabetes pela American Diabetes Association (ADA) e pela American Heart Association (AHA) são: manter o peso corporal ideal; limitar a ingestão energética procedente de gorduras. Substituir as gorduras saturadas e transsaturadas por insaturadas; manter ingestão de fibras; reduzir a ingestão de sal; reduzir o consumo de bebidas alcoólicas; manter atividade física aeróbica; parar de fumar; medir pressão arterial em todas as consultas e manter os níveis <130/80 mmHg; monitorar a função renal e os níveis de potássio dos pacientes diabéticos e hipertensos em tratamento; manter níveis adequados de colesterol total e frações e triglicérides.

VI – NORMA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (Disponível no site da PMP/SESMT)

OBJETIVO:

- Padronizar, definir e estabelecer regras que devem ser aplicadas para o transporte de material biológico/ Espécime Humano de Risco Mínimo. Deve-se observar normas de biossegurança, embalagens, transportadores e veículos e treinamento dos envolvidos no procedimento.

MEDIDAS DE CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

QMC - AGENTES QUÍMICOS

Tintas: verificar tipo de pigmento (descritas no PPRA).

Halogenados (HLG): tricloroetileno, tetracloreto, tetracloreto de carbono e cio reto de metila. Solicitar no exame periódico: TGO, TGP, Gama GT e Urina EE.

Monóxido de Carbono: Solicitar no exame periódico Carboxihemoglobina.

Trabalhadores que expostos a produtos químicos - exercendo atividade de pintores - deverão realizar no admissional Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama GT e Hemograma.

AER - AERODISPERSÓIDES

A radiografia do tórax deverá seguir as seguintes condições: PA, centrado, evidencição do parênquima pulmonar e estruturas vasculares. Densidade óptica: região hilar acima de 0,2 unidades. Parênquima pulmonar máximo de 1,8 unidades. Contraste de imagem entre 1,0 e 1,4 unidades. Interpretação: classificação internacional da OIT. Emissão de CAT: laudo positivo para pneumoconiose (qualquer estágio), afastar TB (PPD negativo / BAAR negativo) e nexo causal. Espirometria: técnica OIT ou ATS.

BIO - BIOLÓGICO

● Manipuladores de alimentos- exames semestrais para os casos de manipulação do alimento sem embalagem: parasitológico de fezes e coprocultura. Quando da manipulação de alimentos embalados, os exames serão realizados com periodicidade anual.

Funcionários em contato com óleo solúvel, passível de contaminação por fungos, vírus e bactérias: acompanhamento clínico e epidemiológico.

Trabalhadores da área de saúde - admissional e anual: Hemograma, Anti-Hbs, Anti-HCV e HbsAg. Anti-HIV será oferecido aos profissionais de saúde.

RAD - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Avaliação oftalmológica completa anualmente (acuidade visual), sendo sinal de alerta queda em dois níveis mesmo que acima de 70% de acuidade visual; se entre 70 e 50%.

Medidas de Proteção individual que deverão ser estimuladas e fiscalizadas, orientadas periodicamente:

Manter-se na sombra a qualquer hora do dia;

Usar chapéu com abas largas;

Usar blusas de mangas longas;

Usar calças compridas;

Usar óculos escuros com lentes anti-raios UV;

Usar cremes e/ou loções com filtro solar superior a 15 FPS.

Medidas de ações coletivas:

Usar de tecidos que impeçam ou bloqueiem os raios UV;

Usar de barracas/toldo,

Usar de guarda-sol;

Usar coberturas e janelas de vidro, que funcionam como barreiras físicas.

RUI - RUÍDO

Deverão ser submetidos à audiometria tonal aérea os trabalhados expostos a ruídos acima de 80 dBA, em nível de prevenção, de acordo com as medições por centros de custos constantes no PPRA geral e setorial vigentes. A audiometria deverá ser solicitada no exame admissional, exame periódico, mudança de função e demissional.

O exame audiométrico deverá conter otoscopia prévia, repouso acústico de pelo menos 14 horas, iniciar com 1000 Hz a 50 dBA, reduzindo de 5 em 5 dBA até que o examinado acuse o desaparecimento do sinal. Confirmar com a operação inversa. Repetir nas demais frequências na seguinte ordem: 500, 250, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000. A interpretação do exame audiométrica é feita com base nos seguintes critérios:

Até que se defina a causa ou concausa, se ocupacional ou não, se deve eliminar exposição acima de 50 dB. Não se recomenda disponibilização em ambiente com níveis sonoros superiores, mesmo que com o uso do EPI se obtenha medições próximas de 50 dB no ouvido médico, já que os efeitos vibratórios da transmissão óssea não são eliminados. Audiometria de referência: Quando ocorrer uma das condições citadas no exame sequencial este passará a ser a nova audiometria de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo do trabalhador dentro do PCA:

N - Audiometria normal: limiares auditivos menores ou iguais a 25 dBNA, em todas as frequências examinadas.

SP - Sugestivos de Perda Induzida pelo Ruído: limiares auditivos acima de 25 dBNA nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz e se estiverem mais elevados do que nas outras frequências testadas, comprometidas ou não.

NSP - Não Sugestivo de Perda Induzida pelo Ruído: todas as alterações diferentes da SP.

SDP - Sugestivo de Desencadeamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos grupos de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz da audiometria sequencial iguala ou ultrapassa 10 dBNA em relação ao mesmo grupo de frequências da audiometria de referência ou pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido desde que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecerem menores ou iguais a 25 dBNA.

SAP - Sugestivo de Agravamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos exames de referência e sequencial, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000Hz iguala ou ultrapassa 10 dBNA ou piora em uma das frequências isolada iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido quando a audiometria de referência for SP.

Nota: No caso de exame admissional, deve-se-á verificar se há possibilidade de agravos, com o que se fundamentará como critério para inaptidão. No exame audiométrico os trabalhadores deverão ser incluídos obrigatoriamente no PCA.

TALT - TRABALHO EM ALTURA

Deverão os trabalhadores serem submetidos à realização de exame clínico, acuidade visual, hemograma completo, glicemia de jejum, audiometria e eletrocardiograma anualmente. O eletroencefalograma será realizado na admissão ou inclusão na atividade. Curso de capacitação em NR- 35 será realizado bianualmente. Àqueles servidores que além do Trabalho em Altura realizam atividades laborais com eletricidade, deverá ser acrescido curso de capacitação em NR- 10 bianual.

Obs: Alterações nos exames subsidiários supracitados poderão requerer realização de exames complementares mais específicos e/ou contra referência de médico especialista para definir aptidão para trabalho em altura, que ficará a critério da equipe médica do SESMT. Audiometrias com perdas auditivas significativas exigem investigação mais detalhada através de exame otoneurológico, a fim de descartar patologias crônicas da orelha interna como causa da diminuição da acuidade auditiva.

Nota: O trabalhador em altura deve ser avaliado quanto a fatores de saúde que possam causar instabilidade postural (patologias do equilíbrio), patologias ligadas à visão, ao sistema neurosensorial, locomotor e cardíaco. Observar uso de medicamentos que possam acarretar deficiência da estabilidade postural.

ERG – ERGONOMÍCOS

Existência de fatores de risco no posto de trabalho: não há exames específicos.

Nota: os locais identificados cujas condições de trabalho exijam, nas suas atividades rotineiras, sobrecarga muscular estática ou dinâmica do sistema osteomuscular sem tempo necessário à recuperação, deverão ser instituídos procedimentos preventivos conforme as respectivas análises de riscos ergonômicos, seguindo a NR-17 e Manual de Aplicação da NR-17 do M.T.E.

As ações adotadas por tipo de condição de trabalho: Levantamento, transporte e descarga individual de materiais / Mobiliário dos postos de trabalho / Equipamento dos postos de trabalho / Condições ambientais de trabalho / Organização do trabalho (normas de produção, modo operatório, tempo, ritmo, conteúdo das tarefas).

Nota: será realizado exame de acuidade visual para todos funcionários (admissional - periódico - mudança de função - retorno ao trabalho - demissional), especialmente para OPERADORES DE MECANISMOS COM FORÇA MOTRIZ PRÓPRIA (NR-11) (ASCENSORES, ELEVADORES DE CARGA, GUINDASTES, MONTA-CARGA, PONTES-ROLANTES, TALHAS, EMPILHADEIRAS, GUINCHOS, ESTEIRAS-ROLANTES, TRANSPORTADORES DE DIFERENTES TIPOS), MOTORISTA, TRABALHADORES EM ESPAÇO CONFINADO (NR-33) E ALT - TRABALHO EM ALTURA (NR-35), ELT - TRABALHO COM ELETRICIDADE (NR-10), observando-se os valores de referência determinados pela legislação.

TTN- TRABALHO EM TURNOS E NOTURNO:

Implementação de esquemas de trabalho:

Talvez a mais importante medida de promoção de saúde para trabalhadores em turnos já adotada no Brasil tenha sido a redução da jornada diária (ou semanal). As seguintes recomendações constam de várias publicações (Knauth e Hornberg, 2003; Kogi, 2005; Knauth, 2007) - pág. 755 - Patologia do Trabalho - Rene Mendes - 3. ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2013- vol. 1 - e têm sido reconfirmadas ao longo destas últimas três décadas:

- O trabalho noturno deve ser reduzido ao máximo possível. Não manter longos períodos de trabalho noturno. O sistema de turnos deve ter poucas noites (máximo três noites) sucessivas de trabalho;

- A duração da jornada diária deve estar em função das cargas físicas e mentais das tarefas;

- As folgas devem prever dias de recuperação e dias de lazer. Prover folgas intercalares maiores após os dias de trabalho noturno. Deve haver pelo menos 48 hs de folga para os trabalhadores, entre saída do turno da noite e a entrada do turno da manhã;

- Horários de entrada e saída dos turnos devem ser compatíveis com a existência de transporte e segurança para os empregados;

- Os turnos devem ser, preferencialmente, regulares e permitir certa flexibilidade nas trocas de horários de trabalho, e a duração de ciclo de turnos não deve ser muito longa.

A tolerância para os trabalhos em turnos e noturno depende, em grande parte, das características da escala de trabalho, contudo, devem ser ajustadas às pessoas. As repercussões negativas causadas pela "desorganização" dos ritmos biológicos e sociais individuais e personalistas serão mais ou menos importantes dependendo da escala. Então, melhorias nas escalas de trabalho são fundamentais para promover a saúde e bem-estar dos trabalhadores.

ROTINA DE ATIVIDADES:

PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES COMPLEMENTARES.

AVALIAÇÃO CLÍNICA:

Periodicidade: anual e/ou bianual, em todos os exames ocupacionais e para todos os Servidores.

Será realizada:

I. Nos exames admissionais;

II. Nos exames periódicos;

III. Nos exames de retorno ao trabalho;

IV. Nos exames demissionais.

Especificação: avaliação médica com anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental do funcionário. Se necessário, poderá o médico Coordenador do PCMSO indicar a realização de exames complementares.

Indicações: Obter o histórico médico e ocupacional; avaliar o estado geral de saúde do trabalhador; detectar precocemente doenças relacionadas ou não com o trabalho, orientando o Servidor sobre medidas terapêuticas e preventivas.

AUDIOMETRIA:

Periodicidade: Anual para os trabalhadores expostos ao ruído (Nível de Ação igual ou superior a 80 dBA).

Será realizada nos casos especificados:

I. No exame admissional;

II. Anualmente nos exames periódicos;

III. No exame demissional (caso a última audiometria tenha sido feita há mais de três meses).

Especificação: A audiometria será realizada por fonoaudiólogo(a) dentro dos padrões legais vigentes.

Indicação: A audiometria visa prevenir o surgimento e/ou agravamento da perda auditiva do funcionário como forma de prevenção de acidentes. Observações: a critério do médico do trabalho Coordenador do PCMSO, os funcionários com alteração audiométrica poderão ser encaminhados para realizar:

I. Audiometrias a qualquer tempo;

II. Audiometrias semestrais de controle;

III. Avaliação com Otorrinolaringologista e/ou outros especialistas;

IV. Outros exames para elucidação diagnóstica da perda auditiva desde que com finalidade ocupacional e nas orientações sobre a utilização de protetores auriculares.

ELETROCARDIOGRAMA (ECG)

Periodicidade: Bienal.

I. No exame admissional nos casos especificados.

II. Nos exames periódicos a partir do primeiro periódico e subsequentemente a cada dois anos.

Especificação: ECG com laudo.

Indicação: monitoramento cardiológico do Servidor visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

ELETOENCEFALOGRAMA (EEG)

Periodicidade: será realizado somente no exame admissional para os casos especificados.

Especificação: EEG com laudo.

Indicação: monitoramento neurológico do funcionário visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

HEMOGRAMA COMPLETO (com Plaquetas)

Periodicidade: semestral ou anual.

I. Sempre será realizado nos exames admissionais de todos os candidatos não importando o cargo/emprego e em todos os exames periódicos.

Especificação: exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.

Indicação: exame de prevenção geral.

GLICEMIA DE JEJUM

Periodicidade: anual.

I. Sempre será realizado nos exames admissionais de todos os candidatos não importando o cargo/emprego e em todos os exames periódicos.

Especificação: exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.

Indicação: prevenção de acidentes do trabalho. Observação: O exame de Glicemia avalia o teor de glicose no sangue, sendo fundamental para o diagnóstico de doenças como o Diabetes e a Hipoglicemia. Profissionais com alterações na glicemia podem apresentar diversos tipos de mal estar, aumentando o risco de acidentes do trabalho.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

Periodicidade: anual.

Especificação: deverá ser apresentado anualmente pelo Servidor o documento original para as anotações pertinentes no seu prontuário funcional. Obrigatoriamente, o Servidor que vier a apresentar impedimentos, retenções ou cancelamentos, deverá imediatamente comunicar ao seu superior imediato, ao SEMPEM e DRH. Observação: Devem ser respeitadas as categorias de habilitação para o tipo de veículo ao qual o Servidor está autorizado a dirigir: - Categoria A = Veículo de duas (Motocicleta); Categoria B = Veículo com capacidade para até 3.500 Kg e/ou com até 8 passageiros; Categoria C = Veículo de carga com capacidade superior a 3.500 e/ou até 8 passageiros; Categoria D = Veículos com capacidade superior a 3.500 Kg com mais de 8 passageiros; Categoria E = Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

Indicação: Prevenção de acidentes de trabalho visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.

CARTEIRA DE VACINAÇÃO

Periodicidade de Vacinação – será realizado conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), e de acordo com as especificadas neste PCMSO. O servidor deverá apresentar anualmente por ocasião da realização dos exames periódicos.

Especificação: vacinas especificadas para controle:

I. Hepatite B – Esquema vacinal completo 3 (três) doses, com comprovação de imunização através do exame anti-HBs (cargos da área de saúde);



II. Dupla Adulto (dT) – (Tétano e Difteria) – Vacinação completa com 3 (três) doses, com comprovação de imunização em carteira de vacina, 1 (uma) dose de reforço a cada 10 (dez) anos (todos os Servidores);
III. Raiva – Servidores com pré-exposição ao vírus (zoonose, canil, zoológico, laboratório de análises clínicas) – 3 (três) doses com Sorologia anual;
IV. Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba, Rubéola) – Dose única (todos os Servidores)
Indicação – Prevenção contra Hepatite B, Tétano, Difteria, Raiva, Sarampo, Caxumba e Rubéola, visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.
Febre Amarela – Quando viajar ou residir em área endêmica.
Nota: Maiores de 60 anos trabalhadores da área da saúde, além das vacinas contra Hepatite B, dT e Tríplice viral, devem receber a vacina contra gripe anualmente.

Procedimento quando o servidor está adequadamente vacinado para Hepatite B e não soroconverteu:
Servidor recebeu o esquema completo de vacinação contra hepatite B com última dose há mais de 60 dias e dosagem anti-HBs não detectável ou menor que 10 UI/L- aplicar uma dose a mais da vacina e repetir o marcador viral um mês após a mesma;
Se positivo: considerar o indivíduo imunizado;
Não positivando: aplicar mais duas doses da vacina contra hepatite B e repetir o marcador viral 30-60 dias após a terceira dose;
-Positivando o marcador: considerar imunizado;
-Não positivando: não responderor à vacina. Esses indivíduos devem ser informados que não estão protegidos da infecção.

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS EXERCIDOS.

São previsões teóricas que devem ser complementadas segundo o local e características em que realizada a atividade, em tempo de exposição e possibilidade de neutralização com EPI's e/ou EPC's. Deve ser complementada a consideração observando os dados do PPRA geral e setorial vigentes - Ver anexo I.
Base da estruturação deste PCMSO: secretarias municipais e o número aproximado dos respectivos servidores:
Secretaria Municipal de Educação – SME – aproximadamente 3.906 servidores.
Secretaria Municipal de Saúde – SEMS – aproximadamente 1.801 servidores.
Secretaria Municipal de Transportes Internos - SEMUTRI - aproximadamente 58 servidores.
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB - aproximadamente 121 servidores.
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA - aproximadamente 61 servidores.
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA - aproximadamente 89 servidores.
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN -aproximadamente 127 servidores.
Guarda Civil do Município - GCMP - aproximadamente 442 servidores.
Secretaria Municipal de Ação Cultural – SEMACTUR – aproximadamente 82 servidores.
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras – SELAM – aproximadamente 88 servidores.
Secretaria Municipal do Governo e Desenvolvimento Econômico – SEMDEC - aproximadamente 53 servidores.
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – aproximadamente 140 servidores.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES – aproximadamente 107 servidores.
Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI – aproximadamente 160 servidores.
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRE – aproximadamente 40 servidores.
Procuradoria Geral de Município – PG – aproximadamente 65 servidores.

QUADROS DE FUNÇÕES
&
EXAMES COMPLEMENTARES

SECRETARIA		
CARGO/ FUNÇÕES	AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	CONTROLE MÉDICO PREVISTO – PERIODICIDADE
OBSERVAÇÕES		

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Auxiliar Administrativo; Chefe de Setor; Escriturário; Gerente de Segurança Eletrônica.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P –D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Guarda Civil/Administrativo/Recepção; Guarda civil/Corregedor Geral; Guarda Civil/Ouvidor.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P –D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Comandante da GC Inspetor Chefe	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Inspetor Subinspetor I Subinspetor II	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Guarda Civil Classe 01 Guarda Civil Classe 02 Guarda Civil Classe D (Patrulhamento de Viaturas; Grupo de patrulhamento rural e pelotão ambiental)	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; esforço físico leve; trabalho em turno e noturno.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P –D – A E.C.G – ADM - P- B
Guarda Civil Classe 01 Guarda Civil Classe 02 Guarda Civil Classe D (Grupamento Ciclístico)	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; esforço físico leve; esforço físico intenso.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P –D – A E.C.G – ADM - P- B Rx Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

Guarda Civil Classe 01 Guarda Civil Classe 02 Guarda Civil Classe D (Grupamento Motociclístico)	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; esforço físico leve.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P –D – A E.C.G – ADM - P- B
Guarda Civil Classe 01 Guarda Civil Classe 02 Guarda Civil Classe D (Postos Fixos PMP)	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; esforço físico leve.	Exame Clínico ADM– P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P –D - A
Alfaiate	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada;	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado de Serviço	Ergonômico – Exigência de postura, levantamento e transporte manual de peso devidamente controlados.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Merendeiro Readaptado	Ergonômico- Outros Esforço Físico leve devidamente controlado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL- ADM- P- A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
Serviços Gerais	Físico – Ruído Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; Químico – Graxa e outros	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ác. Hipúrico- P- A Ác. Metilhipúrico - P- A Audiometria – ADM – P – D – A
Psicólogo	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de Segurança do Trabalho	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

PROCURADORIA GERAL		
Procurador Geral do Município; Procurador Jurídico; Assessor Jurídico.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Expedidor de Avisos; Encarregado/Encarregado de Equipe.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Administrativo; Assistentes de Pesquisa e Promoção; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Escritório; Escriturário.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Divisão/Chefe de setor; Chefe da Procuradoria Judicial e de Execuções Fiscais; Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Municipal de Fiscalização	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B Audiometria – ADM – P – D – A E.E.G- ADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário Municipal	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário; Auxiliar Administrativo; Secretária.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
	Ergonômico – Exigência de	



Técnico em Contabilidade	postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Fiscal Fazendário	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Fiscal de Rendas	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor Chefe de Setor de Arrecadação e Baixa de Tributos; Chefe de Setor de Cadastro Mobiliário; Chefe de Setor de Cadastramento e Desenho; Chefe de Setor de Imóveis Rurais; Chefe de Setor de Inscrição, Arrecadação e Execução; Chefe de Setor de Lançamento e Arrecadação de Tributos Imobiliários; Chefe de Setor de Planejamento Tributário; Chefe de Setor de Poupatempo Municipal; Chefe de Setor de Processamento e Controle	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Divisão; Chefe de Divisão de Atendimento Tributário; Chefe de Divisão de Contabilidade; Chefe de Divisão de Convênios; Chefe de Divisão de Tesouraria; Chefe de Divisão de Projetos Especiais; Chefe de Divisão de Cadastro Técnico; Chefe de Divisão de Despesas; Chefe de Divisão de Dívida Ativa; Chefe de Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviço; Chefe de Divisão de	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscalização; Diretor de Departamento de Administração Fazendária; Diretor de Departamento de Administração Tributária; Diretor de Departamento de Administração Financeira		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe do NAA	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Expedidor de Avisos	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Júnior	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista**	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E. C. G. – ADM – P – B E. E. G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Gerente de Suporte Técnico	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Desenhista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de	Ergonômico – Exigência de	

Geoprocessamento	postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Operador de Microcomputador; Digitador	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente em Administração; Assessores Especiais.	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Administrativo do Poupatempo	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro Cartógrafo Engenheiro Agrimensor Técnico em Edificações	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assistente Administrativo; Assistentes de Pesquisa e Promoção; Gerente de Projetos; Chefe de Setor; Chefe do NAA; Encarregado de Equipe- NAA; Diretor do Zoológico e do Paraíso das Crianças; Diretor do Departamento; Chefe de Divisão; Responsável Gerenciamento Resíduos Sólidos;	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Municipal; Assessor de Gabinete do Secretário; Assessoria Legislativa;	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Júnior;	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais- Cemitério; Auxiliar de Ofício- Cemitério;	Físico- Radiação não ionizante; Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; Outros Esforço Físico Moderado.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Biólogo- NEA	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Turma-Zoológico Municipal;	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico– Outros Esforço Físico Leve.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro Civil; Engenheiro Civil Junior; Técnico em Edificações	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico - ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Turma-Controle Ambiental;	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico– Outros Esforço Físico Leve	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Desenhista	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado de Equipe- Parques; Encarregado de Equipe- Cemitérios.	Ergonômico – Outros Esforço Físico Leve	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Obras	Químico- Poeiras; Ergonômico – Outros Esforço Físico Leve	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Rx Tórax – ADM – P – A Espírometria – ADM – P – B
Técnico em Segurança do Trabalho	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Viveirista Agrícola	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada; outros esforço físico leve.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Analista Ambiental	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A



		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Médico Veterinário	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; Biológico – Microorganismos;	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Biólogo- Zoológico Municipal	Biológico – Microorganismos; Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista (Leve)	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Soldador	Físico – Ruído; Químico – Fumos metálicos.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 06M- P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Monitor	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Serviços Públicos;	Ergonômico – Outros Esforço Físico Leve	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Serviços Públicos- condutores de motocicleta	Ergonômico – Outros Esforço Físico Leve	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Operador de Máquinas; Motorista (Pesado)	Físico – Ruído / Radiação não ionizante; Químico – Poeira; Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

	controlada Físico- radiação não ionizante	Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Psicóloga	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretária Executiva do Conselho Municipal em Assistência Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenador de Informação, monitoramento e avaliação	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenador de Programa de Transferência de Rendas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenadora CRAS	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Assessor de Gabinete do Secretário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social Professor de Educação Infantil	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Chefe da Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Empregos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário Chefe do Setor do Programa 1º Emprego	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Copeiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A PPF – ADM – P – A VDRL- ADM- P- A
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista Operador de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – 06M- P – D – A
Programador Júnior Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Chefe do Setor de Operação e controle de fundo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ofício	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Conselheiro Tutelar Chefe de Grupo (nível superior) de Planejamento econômico Social. Chefe de Setor. Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Psicólogo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de C.E.C	Ergonômico – Exigência de postura devidamente	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A



Secretário Municipal do Trabalho e Renda Secretária	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe Divisão Apoio ao Trabalhador, orientação e desenvolvimento de postos de serviços Chefe Setor Economia Formal, grupo de produção cooperativas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Agente de Operação Trânsito e Transporte	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Audiometria – ADM – 06M- P – D – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A
Supervisor I e II	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A
Auxiliar Administrativo Chefe de Grupo de Planejamento de Trânsito e Transporte Público Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Campo (SUCEM)	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Radiação não	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A

	ionizante Trabalho em altura/Eletricidade	Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P –D – A
Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Controlador de Transporte	Físico – Ruído.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P –D – A
Auxiliar Júnior Engenheiro Civil Sênior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado Encarregado de Equipe	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de Zona Azul	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de Centro Educacional e Creche	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Professor de Ensino Fundamental	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P –D – A
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante e ruído	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM-06M – P –D – A
Técnico Nível Médio	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante e ruído Químico – cimento, cal.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria– ADM-06M – P –D – A
Pintor Letrista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Radiação não ionizante Químico – tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil-Hipúrico – ADM –P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Assessor de Gabinete do Secretário	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – cimento e cal	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B Audiometria- ADM - P - D- A
Serviços Gerais Vigia	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM -P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário Municipal	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista	Físico – Radiação não ionizante. Trabalho em altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.E.G- ADM E.C.G- ADM- P- B Audiometria – ADM – P – A
Pintor	Físico- radiação não ionizante Químico- solventes e tintas Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido hipúrico e metil hipúrico – ADM - P-A E.E.G - ADM E.C.G – ADM - P- B Audiometria – ADM – P – A
Escriturário Chefe do NAA Encarregado de Equipe Almoxarife	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Abastecimento Agente de Abastecimento	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Zelador de Varejão	Sem riscos evidenciados Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.E.G- ADM



		E.C.G. – ADM - P- B Audiometria – ADM – P – A
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encanador	Físico – Radiação não ionizante Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria- ADM- P- A
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista (pesado)	Físico- radiação não ionizante Químico-poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G- ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico-Poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
OBSERVAÇÃO: 1 motorista de caminhão comboio acresce Risco Químico – produto combustível inflamável, graxa, óleo e lubrificante: TGO – ADM – P – A, TGP – ADM – P – A		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico-Poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P-A -D E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
Carpinteiro	Físico – Ruído Químico – Poeira de Madeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M-P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

Telefonista Recepcionista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –P – D – A
Soldador	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – fumos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M-P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Topógrafo	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Veterinário	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Borracheiro Auxiliar Ofício	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico– Produtos químicos e líquidos inflamáveis, poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico –ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico –ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
Chefe de Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor de Oficina e Veículos leves Chefe de Setor de Oficina de Máquinas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

Chefe de Divisão de Manutenção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor de Controle de Documentos Chefe do Setor de Organização de Frota Chefe de Setor Chefe de Divisão Controle de Veículos Chefe de NAA Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento	Físico – Ruído Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina –ADM – P -A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Eletricista de Autos	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina –ADM – P -A TGO – ADM –P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico ADM - P –A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Escriturário Auxiliar Administrativo Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Vigia	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Lubrificador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico –graxas e óleos	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A

Lavador	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico –Solupan,graxas e óleo	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Soldador	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico –fumos, monóxido de carbono	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
Mecânico de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A Audiometria – ADM –06M- P – D – A Carboxiemoglobina- ADM- P-A
Mecânico	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas. Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina –ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Operador de Máquinas Tratorista Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G- ADM - P –A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Secretário Municipal Assistentes de Pesquisa e Promoção Recepcionista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais	Ergonômico –Exigência de postura devidamente controlada Químico – Produtos de limpeza. Biológicos – Bactérias.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A



--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administrador de Empresas Analista Programador Assessor de Gabinete de Secretário Assistentes de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Chefe de Setor Coordenador Geral de Projetos Pedagógicos de Educação Ambiental Diretor de Centro Educacional e Creche Diretor Presidente – SETEP Escriturário Escriturário de Escola Monitor de Informática Operador de Mesa de Som Orientador de Alimentação Escolar Programador da FM Programador Pleno (CPD) Secretário de Escola Secretário Municipal de Educação Gerente da Merenda Escolar	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ação Educativa Instrutor Surdo para Educação Básica e CIEJA Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e CIEJA Monitor de CEC Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos Professor de Educação Física Professor de Educação Geral Professor de Educação Infantil Professor Substituto de Educação Infantil Professor de Ensino Fundamental Professor de Pré-Escola Professor Substituto de Ensino Fundamental	Ergonômico – Levantamento e transporte Manual de Peso (quando trabalhar com crianças de zero a dois anos)/Outros esforço físico leve.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Orientador de Alunos		
Supervisor Escolar Professor Coordenador Terapeuta Ocupacional Jornalista Nutricionista Técnico de Segurança do Trabalho	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Trabalho em Altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria- ADM- P- A
Agente Escolar de Saúde	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Armazenista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Açougueiro	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ofício	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e transporte manual de peso/exigência de postura devidamente controlada. Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B EEG – ADM Audiometria- ADM- P- A
Merendeiro	Ergonômico – outros Esforço Físico leve/moderado.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – S E.P.F. – ADM – P – S
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A

		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - P- D – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM
Serviços Gerais	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e transporte manual de peso/exigência de postura inadequada. Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B EEG – ADM Audiometria- ADM- P- A
Zelador	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e transporte manual de peso/exigência de postura inadequada. Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B EEG – ADM Audiometria- ADM- P- A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D - A Anti-Hbs – ADM – P – D - A Anti-HCV – ADM – P – D - A VDRL – ADM – P – D – A
Agente de Saneamento	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente de Zoonoses	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Almoxarife Atendente	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Biólogo Ecólogo Encarregado de Serviço	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Supervisor Assessor Especial Jornalista Auxiliar Administrativo Digitador Chefe de Setor Engenheiro Segurança do Trabalho Técnico de Segurança do Trabalho Escriturário Orientador Pedagógico Orientador Serviços Alimentação Escolar Nutricionista Secretário Técnico em Administração Técnico Micro Informática Médico Radiologista Médico Auditor Coordenador do P.S.		Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social Terapeuta Ocupacional Psicólogo Professor de Educação Artística	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais Supervisor de Manutenção	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - 06M - P- D- A
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem PSF Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Enfermagem	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P – D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório Analista de Laboratório Técnico Laboratório Citopatologia Bioquímica Médico citopatologista	Químico – produtos e reagentes químicos Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P – D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Técnico em imobilização em gesso	Físico- Ruído Químico- poeira de gesso, sulfato de cálcio hemi-hidratado Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - 06M – P - D- A Radiografia tórax- ADM – P – D - A Espirometria – ADM – P – D - B



Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista Plantonista	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; monotonia e repetitividade.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A TSH – ADM – P – A
Eletricista	Físico- radiação não ionizante. Ergonômico- exigência de postura devidamente controlada. Trabalho em altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – A
Enfermeira N.S. Enfermeira N.S. – PSF Enfermeiro Esp. Medicina do Trabalho	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Farmacêutico Auxiliar de Farmácia	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Médico Clínico Geral Médico Especialista em Medicina do Trabalho Médico Ortopedista Médico Plantonista Ortopedista Médico PSF Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista Médico Urologista Médico Ginecologista Médico Otorrinolaringologista Médico Oftalmologista Médico Pediatra Médico Cardiologista Pneumologista Infantil Médico Pneumologista Médico Reumatologista Médico Vascular Médico Atendimento Domiciliar Médico Hematologista Médico Mastologista Neurocirurgião Médico Neurologista Médico Infectologista	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Médico Tisiologista Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Fisiatra Médico Gastroenterologista Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Saúde Bucal		
Veterinário	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Motorista	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A E.E.G. – ADM E.C.G. – ADM – P – A
OBSERVAÇÃO: Motorista – SAMU e SITTS (Transportadores de Material Biológico): Acrescentar Risco biológico: Vírus, bactérias e fungos e HbsAg – ADM – P – D – A/ Anti-Hbs – ADM – P – D – A/ Anti-HCV – ADM – P – D – A/ VDRL – ADM – P – D – A		
Técnico de Raio X	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A TSH – ADM – P – D – A
Telefonista Telefonista Auxiliar de Reg. Médica Rádio Operador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A
Fisioterapeuta	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A

Auxiliar Biblioteca Auxiliar Administrativo Chefe de Setor Chefe de Divisão Secretário Secretário da Junta do Serviço Militar Assessor do Gabinete do Secretário Auxiliar de Ofício Diretor de Departamento		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Merendeiro	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM
Serviços Gerais	Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Administrativo Administrador de Redes Analista Programador Arte Finalista Auxiliar Júnior Operador Júnior – CPD Operador Sênior – CPD Programador Pleno – CPD Programador Júnior – CPD Técnico de Microinformática	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de CEC Assistente Pedagógico	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Técnico (Segundo Grau)	Químico – Uso de reagentes Biológico – Vírus e bactérias	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Ascensorista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Telefonista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A
Impressor Off-Set	Físico – Ruído Químico – Manuseio de tintas para impressão e solventes	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido-Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – 06M- P – D – A
Impressor Tipógrafo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Arquiteto Sênior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Topógrafo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Médico Clínico Geral	Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
Psicólogo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços Gerais Escriturário / Armazenista Folclorista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A
---	-----------------------	--



		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro de Segurança do Trabalho Expedidor de Avisos	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor Técnico de Serviço Militar	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Auxiliar Administrativo Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Diretor de Aeroporto Escriturário Assistente Administrativo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Operador de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico - Poeira	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria- ADM-06M-P-D-A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Impressor Tipógrafo Assessor de Gabinete do Secretário Agente Cultural Assistente Administrativo Assistente de Administração Auxiliar Administrativo do Museu Chefe de Setor de Ação Cultural Diretor do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes Assistentes de Pesquisa e Promoção Assistente de Ação	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Educativa e Programação Auxiliar de Biblioteca Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Técnico em Contabilidade Chefe do NAA Encarregado de Equipe Escriturário Secretário Monitor CEC Professor Música Professor de Educação Artística Artística Professor de Educação Geral Programador Cultural Serviços Gerais Técnico em Microinformática Bibliotecário Secretário Chefe de Setor de Cursos e Oficinas Diretor do Centro de Desenvolvimento Cultural		
Iluminador de Artes Cênicas Maquinista Supervisor de Palco	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
Motorista	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
Produtor Gráfico	Químico - Solventes	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Assistentes de Pesquisa e Promoção Assistente Administrativo Chefe de Setor de Eventos Esportivos, de Lazer e Atividades Motoras		Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

Chefe de Setor de Relação com a Comunidade Encarregado de Equipe Gerente de Projetos Chefe do NAA Assessor de Gabinete do Secretário Escriturário	Sem risco evidenciado	
Vigia Zelador Auxiliar de Ofício Serviços Gerais Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico- exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Professor de Educação física Treinador Esportivo Técnico Desportivo Chefe de Setor de Esporte de Alto Nível Chefe de Setor de Recreação Comunitária Chefe de Setor de Atividades Motoras Chefe de Divisão de Lazer e Atividades Motoras	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Escriturário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Encarregado	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Professor de Educação Física	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A
		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Arte Finalista Assessor de Gabinete de Secretário Assessor Especial Assistente Administrativo Assistente Social Assistentes de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Chefe de Gabinete e Diretor do Centro de Comunicação Social Chefe de Setor Chefe de Setor de Relações Parlamentares Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo Desenhista Encarregado de Equipe Escriturário Jornalista Oficial de Gabinete Chefe de Divisão do Serviço de Informação à População- 156 Pesquisador Prefeito Municipal Produtor de Computação Gráfica Vice-prefeito Municipal Monitor CEC Garçom Repórter Fotográfico	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
	Químico – Produtos de	Exame Clínico ADM – P – D – A



Serviços Gerais	limpeza	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A EPF – ADM – P – A

		Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira mineral	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – D – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
Vigia	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

Nota: O SESMT não agendará, fora dos procedimentos de rotina dos exames periódicos consulta ocupacional, exames para qualquer funcionário, exceto se por ordem da Comissão Sindicante, Junta Médica Oficial da PMP e/ou por determinação do Judiciário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PCMSO-2018, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, com publicações de erratas, desde que fundamentadas, no D.O.M. e especialmente para os casos de quaisquer revisões oficiais.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente com o médico Coordenador Geral do SESMT e, se o caso, com o Secretário Municipal de Administração.

Piracicaba, 30 de maio de 2019.

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Coordenador do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

Dr. Evandro Evangelista
Secretário Municipal de Administração.

Nota 1: Nos locais onde se constatar níveis de exposição, determinadas e consideradas pelo PPRA, mediante consideração do médico Coordenador deste PCMSO, poderão ser realizados outros exames e considerados outros níveis de exposição, sempre de forma específica e observado caso a caso.

Nota 2: (*) Teste ergométrico, (**) Atualização da CNH, (***) Para Guarda Civil e Guarda Civil ciclista deverão ser realizados no exame de admissão exame psicológico/psicotécnico, visando, entre outros aspectos, o porte de armas, ressaltando que tais exames não tem caráter de concessão de porte. O exame de concessão do porte de arma será realizado por profissional devidamente credenciado, repetido, obrigatoriamente, a cada 2 (dois) anos, devendo ser considerado por ocasião do exame periódico.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Secretário Municipal Assessor de Gabinete do Secretário Analista Programador Desenhista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Fiscal Fazendário Atendente Auxiliar de Ofício	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Diretor de Departamento de Controle e Fiscalização Diretor de Departamento de Obras e Infraestrutura Assistente Administrativo Gerente de Projetos Gerente de Suporte Técnico Chefe de Obras Novas Chefe de Divisão de Drenagem Chefe de Divisão de Banco de Dados Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário Chefe de setor de Conservação Chefe de Setor Técnico	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Carpinteiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A
Chefe de divisão		
Chefe de Setor de Operações de Obras Civis Diretor de Departamento de Projetos Arquitetônicos Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista Engenheiro Eletricista Auxiliar de ofício Encarregado	Ergonômico – Exigência postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Construção Civil Engenheiro Civil Chefe de Setor de Fiscalização	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
Motorista (leve e pesado)	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM
Serviços Gerais (boca de lobo) Chefe de Setor de Manutenção	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Biológico – Vírus e bactérias	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Soldador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Fumos metálicos	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A



Prefeitura do Município de Piracicaba
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

MONTE LÍBANO II

2019

1 INTRODUÇÃO

O presente LTCAT é um documento onde ficam evidenciados os resultados de avaliação do meio ambiente de trabalho com vistas a determinar a presença ou não de agentes nocivos através de medições ambientais de concentração/intensidade e o tempo de exposição aos quais os empregados estão expostos. Este documento deve ser elaborado e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.

O Art. 277 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015 estabelece que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos, ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde, segundo critérios de avaliação qualitativa.

O Art. 278 da referida instrução considera para fins da análise do benefício de aposentadoria especial, as seguintes definições e condições:

- Nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;
- Permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete;
- Avaliação qualitativa do agente nocivo: a nocividade do agente, neste caso, é presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;
- Avaliação quantitativa do agente nocivo: a nocividade do agente, neste caso, é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O Art. 279 da referida instrução estabelece que os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

- A metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO e pelos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.
- O Ministério do Trabalho e Emprego definirá as instituições que deverão estabelecer as metodologias e procedimentos de avaliação não contempladas pelas NHO da FUNDACENTRO.
- Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.
- Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP.

2 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LÍBANO II – FARMÁCIA MONTE LÍBANO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MONTE LÍBANO II – FARMÁCIA MONTE LÍBANO II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Professor Felinto de Brito s/nº	Bairro: Jd São Paulo
CEP: 13403-015	Telefone: 34226817
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 15	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

3 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade do PSF, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 2, nas datas de 21/09/2017 e 01/11/2017, pelo Técnico de Segurança do Trabalho Josemar Alves dos Santos.

4 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa dos riscos ambientais;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

5 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);

- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);

- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;

- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;

- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

6 DESCRIÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES, FUNÇÕES EXISTENTES, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RISCOS POR AGENTES AMBIENTAIS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

6.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 185
- Área construída total aproximada (m²): 195
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e/ou artificial (ventilador):

PSF

- Almoxarifado
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório pediátrico;
- Copa;
- D.M.L;
- Lavanderia
- Recepção;
- Sala de pré e pós consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

FARMÁCIA

- Banheiro;
- Copa;
- Estoque;
- Recepção;
- Sala da farmacêutica;

6.3 IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Agente Comunitário de Saúde: Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Farmácia: Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Enfermagem PSF: Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeira Nível Superior PSF: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Farmacêutico: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico do PSF: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Pediatra: Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do

desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

6.4 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NOS SETORES DE TRABALHO

	SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA	CONCEN TRACÃO / LIMITE DE TOLERA NCIA
PSF – Posto Saúde da Família	Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Banheiros	Biológico	Vaso sanitário, pia etc	Contato	Profissionais de limpeza*	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Consultório enfermagem	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Enfermeira N.S. PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Consultório médico	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico do PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Consultório Pediátrico	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico do PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Depósito de material de limpeza	Químico	Materiais de limpeza	Contato	Profissionais de limpeza*	Eventual	Qualitativa	N.A.
	Lavanderia	Químico	Materiais de limpeza	Contato	Profissionais de limpeza*	Eventual	Qualitativa	N.A.
	Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	- Auxiliar de Enfermagem PSF - Agente Comunitário de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Sala de pré e pós-consulta/	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA	CONCENTRAÇÃO / LIMITE DE TOLERÂNCIA
triagem		durante a assistência		Enfermeira N.S. PSF	Eventual		
Sala de procedimentos	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Químico	Esterilização dos materiais utilizados	Contato	Enfermeira N.S. PSF	Eventual	Qualitativa	N.A.
Sala de reunião	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar de Enfermagem PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
Sala de vacinação	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem PSF	Intermitente	Qualitativa	N.A.
				Enfermeira N.S. PSF	Eventual	Qualitativa	N.A.
*Profissionais de limpeza são terceirizados. N.A. - Não se Aplica. "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. Não se incluem, portanto, os riscos ergonômicos e de acidentes.							

	SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA	CONCEN TRACÃO / LIMITE DE
								TOLERA NCIA
Farmácia	Farmácia	Não identificado	Não identificado	Não identificado	- Aux. de Farmácia - Farmacêutico	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Banheiros	Biológico	Vaso sanitário, pia etc	Contato	Profissionais de limpeza*	Intermitente	Qualitativa	N.A.
	Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Estoque	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	- Auxiliar de Enfermagem PSF - Agente Comunitário de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	Sala de reunião	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.
	*Profissionais de limpeza são terceirizados. N.A. – Não se Aplica "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. Não se incluem, portanto, os riscos ergonômicos e de acidentes.							

6.5 MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores de incêndio;
- Ventilação natural;
- Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
- Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Agentes biológicos;
 - Uso de EPI,
 - Vacinação;
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.
- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
- Programa de vacinação/imunização.

INDIVIDUAIS

- Luvas de procedimento cirúrgico;
- Luvas de procedimento não cirúrgicos;
- Luvas de Látex;
- Avental plástico;
- Gorro;
- Óculos de segurança;
- Máscara de proteção.



Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual -EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;
- Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo I.

7 METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE

A **insalubridade** é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora NR 15 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo:

ANEXO Nº1 – LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS CONTINUO OU INTERMITENTE

- Não foram observadas fontes de ruído contínuo ou intermitente significativas nos locais de trabalho.
- Assim **não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº1.**

ANEXO Nº2 – LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE IMPACTO

- Não foram observadas fontes de ruído de impacto nos locais de trabalho.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº2.**

ANEXO Nº3 – LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

- Não foram observadas fontes de calor significativas nos locais de trabalho.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº3.**

ANEXO Nº 4 – LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA ILUMINAÇÃO

(Anexo revogado pela Portaria MTPS 3.751, de 23/11/90).

- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº4.**

ANEXO Nº5 – RADIAÇÕES IONIZANTES

- Não foi observada a existência de radiações ionizantes nos locais de trabalho.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº5**

ANEXO Nº6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores a condições hiperbáricas.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº6**

ANEXO Nº7 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha o servidor a radiações não ionizantes.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº7**

ANEXO Nº8 – VIBRAÇÕES

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores a vibrações.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº8**

ANEXO Nº9 – FRIO

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores ao frio.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº9**

ANEXO Nº10 – UMIDADE

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores a umidade.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº10.**

ANEXO Nº11 E 13– AGENTES QUÍMICOS

As atividades e operações realizadas foram objeto de avaliações qualitativas e por inspeção realizada no ambiente de trabalho, sendo possível concluir que para as atividades que envolvam exposição a agentes químicos foram fornecidos os devidos EPI como medida de proteção individual para neutralização dos agentes. Portanto, não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores aos agentes químicos.

- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelos Anexos nº11 e 13.**

ANEXO Nº12 – POEIRAS MINERAIS

- Não foi observado o trabalho sob condição que exponha os servidores a poeiras minerais.
- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº12.**

ANEXO Nº 14 – AGENTES BIOLÓGICOS

As atividades e operações realizadas foram objeto de avaliações qualitativas e por inspeção realizada no ambiente de trabalho, sendo possível concluir que não existe, na rotina diária do PSF, trabalho ou operações em contato permanente com agentes biológicos, portanto, NAO POSSIBILITANDO ENQUADRAMENTO NOS LIMITES FIXADOS, PARA AUTORIZAR CLASSIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, em nenhum grau.

- Assim **não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.**

8 METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO À PERICULOSIDADE

A **periculosidade** é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora NR 16 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo:

ANEXO Nº 01 DA NR-16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas ou armazenamento de explosivos, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 01 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 01.**

ANEXO Nº 02 DA NR-16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas com inflamáveis, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 02 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 02.**

ANEXO Nº 3 DA NR-16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividades e/ou operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 03 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 03.**

ANEXO Nº 04 DA NR-16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ELETRICIDADE

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas ou exposição habitual aos efeitos da eletricidade, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 04 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78, pela Lei nº 7.369/85 e pelo Decreto nº 93.412/86.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 04.**

ANEXO Nº 5 DA NR-16 – ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividades perigosas com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 05 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 05.**

ANEXO (*) DA NR-16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

Através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, constatou-se que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas ou exposição às radiações ionizantes, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo (*) da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim **não ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo (*).**

Piracicaba, 04 de março de 2019.

Felipe Fischer Igreja	Fernando Luiz da Silva Júnior
Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA	Eng. Segurança do Trabalho

--	--

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dr. Rubens Cenci Motta	Dra. Graziela Maluf Orlandi
Coordenador Geral do SESMT	Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

Empenhos de 13 à 17/maio de 2019

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo

Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00261	2432/2019	Aquisição de espelho de cristal 4mm.	AUGUSTO HENRIQUE DONDELLI ME	1.639,00
2019NE00262	2432/2019	Serviço de confecção de barras de balé	ESTILO SOMBREADORES LTDA.	1.600,00
2019NE00263	2432/2019	Apresentação musical de Claude-mir e Moisés	CLAUDEMIR & MOISES PROD. EVENTOS ART.LTDA	3.000,00
2019NE00264	2432/2019	Apresentação musical do Samba D'Aninha	ANA ELIZA DE MORAES BARROS	2.000,00
2019NE00265	2432/2019	Apresentação musical da Orquestra Piracicabana de Viola Caipira	ASSOCIACAO ORQ.PIRAC.DE VIOLA CAIPIRA	1.300,00
2019NE00266	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	WAY SERVICOS DE INFORMA-CAO LTDA	622,00
2019NE00267	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	FRANCISCO GALVAO DE FRAN-CA	622,00
2019NE00268	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção e premiação	MOACIR TORRES - ESTUDIO EMT - MEI	460,00
2019NE00269	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	LUIS HENRIQUE MARANGONI	622,00
2019NE00270	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	OSVALDO LUIS BAPTISTA	622,00
2019NE00271	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção e premiação	MAURICI LUIS SCARPARI	460,00
2019NE00272	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	FAUSTO BERGOCCE	622,00
2019NE00273	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	GLAUCIA ENEIDA DAVINO	622,00
2019NE00274	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção	ROSANA FAVERO DE AMORIM	622,00
2019NE00275	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação	CLAUDIA LUCIA CABRERA KFOU-RI	622,00
2019NE00276	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação	LUIZ CARLOS FERNANDES	622,00
2019NE00277	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação	LUIZ GUSTAVO PAFFARO	622,00
2019NE00278	2432/2019	Contratação de serviço de júri	ANDRE BUENO DE OLIVEIRA	300,00
2019NE00279	2432/2019	Contratação de serviço de júri	WILLIAN ANTONIO HUSSAR	300,00
2019NE00280	2432/2019	Contratação de serviço de júri	CARMEM MARIA DA SILVA FER-NANDEZ PILOTTO	300,00
2019NE00281	2432/2019	Contratação de serviço de júri	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	300,00
2019NE00282	2432/2019	Contratação de serviço de júri	ALEXANDRE BASSO	300,00
2019NE00283	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação	SILVANO ROSA GONCALVES DE MELO	622,00
2019NE00284	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação	REX REDATORES LTDA	622,00

Unidade Requisitante: 127100 – Fundo de Apoio à Cultura

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00015	2432/2019	Honorário técnico referente ao serviço de "Capacitação, qualificação e treinamento".	MARCOS TADEU DO AMARAL	700,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES

Empenhos de 20 à 24/maio de 2019

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo

Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00291	2432/2019	Apresentação musical da Banda Projeto Raízes.	RAFAEL INFORCATO STENICO MEI	1.300,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES

Empenhos de 27 à 31/maio de 2019

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo

Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00297	2432/2019	Honorário artístico para apresen-tações e oficinas do dia da África.	SAULO LUIZ VIEIRALIGO JUNIOR	2.500,00
2019NE00305	2432/2019	Assinatura de revistas infanto-juvenis.	PANINI BRASIL LTDA	594,00
2019NE00308	2432/2019	Assinatura das revistas Veja, Saú-de, Cláudia e Superinteressante	NOVAKONO COMERCIAL E PROJETOS LTDA	1.401,48
2019NE00309	2432/2019	Assinatura das revistas Viva Saúde, Leitura da História e Bons Fluidos.	ESCALA EMPRESA DE COMUNICACOES INTE-GRADA	1.051,20
2019NE00310	2432/2019	Aquisição de fitas adesivas dupla-face.	VEMAR FITAS E ABRASI-VOS LTDA	1.064,00
2019NE00314	4793/2019	Pagamento dos estagiários da SEMACTUR.	CIEE-CENTRO INTEGR.EMPR.ESCOLA	47.070,50

EDITAL OFICINAS CULTURAIS 2019

1. DO OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO E CASA DO POVOADOR, torna público o presente Edital, que institui normas para ministrar oficinas culturais na Casa do Povoador no ano de 2019. O presente Edital tem por finalidade a inscrição de oficinas culturais que sejam realizadas gratuitamente ao público e que não acarretem ônus algum à Prefeitura do Município de Piracicaba.

Serão aceitas inscrições de pessoas físicas e jurídicas não podendo o artista/profissional, cobrar matrícula ou taxa dos participantes. A oficina também deverá ser gratuita.

Não há limite mínimo ou máximo do número de oficinas que o artista/profissional poderá ministrar após as inscrições. Dependerá da disponibilidade da agenda da Casa do Povoador.

O artista/profissional poderá, se achar necessário, limitar o número máximo de participantes, bem como determinar faixa etária para a oficina.

Não é permitida a venda/comercialização de bens e serviços na Casa do Povoador.

As oficinas deverão ser nas áreas de artes visuais como pinturas, colagens, xilogravura, dobradura, fotografia, dentre outras.

DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

As inscrições gratuitas deverão obrigatoriamente ser realizadas pessoalmente, no período de 01 de junho a 01 de dezembro de 2019, das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira na Casa do Povoador (Avenida Beira Rio, 800, Centro) por meio de preenchimento de ficha de inscrição (anexo 1), declaração (anexo2), entrega de projeto detalhado com sugestão de datas/horários para a realização das oficinas e entrega de Currículo comprovando a capacitação profissional.

- Novas datas e horários de outras Oficinas poderão ser sugeridos posteriormente à proposta inicial se o artista/profissional assim desejar, desde que dentro do ano de 2019 (até 15/12/19).

O Currículo e projeto de Oficina serão examinadas e aprovadas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur).

Após aprovação da Semactur, a Casa do Povoador entrará em contato com o artista/profissional para acertar detalhes da realização das Oficinas e confirmar a(s) data(s) e horário(s).

Os horários que ocorrerão as Oficinas deverão ser durante o horário de funcionamento da Casa do Povoador. De segunda a sexta-feira das 8h às 17h, sábados e domingos das 13h às 17h.

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O artista/profissional deve realizar, previamente, vistoria na Casa do Povoador e Arena, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica existente, bem como as demais condições encontradas. Deverá manifestar sobre necessidade de instalação de outros equipamentos e/ou mobiliários necessários à complementação da infraestrutura oferecida para a Oficina, de acordo com a capacidade da Casa do Povoador em atender tal solicitação.

Eventuais extensões desses serviços que a Casa do Povoador não poderá atender correrão por conta e risco do artista/profissional desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela administração da Casa do Povoador.

Eventuais extensões desses serviços que a Casa do Povoador não poderá atender correrão por conta e risco do artista/profissional desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela administração da Casa do Povoador

Durante a Oficina não será permitido o uso de elementos arquitetônicos da Casa do Povoador para suporte ou fixação de equipamentos e instalações; tendo em vista tratar-se de patrimônio municipal tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo-CONDEPHAAT, em 09 de março de 1970, e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, em 29 de dezembro de 2004, sendo que qualquer interferência física caracteriza-se em crime de responsabilidade;

Não será permitido acesso e permanência de qualquer veículo na área da Arena e no entorno da Casa, exceto para carga e descarga;

Toda e qualquer peça de comunicação visual elaborada para divulgação da Oficina deverá ser submetida à aprovação da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Somente após essa autorização será permitida sua divulgação.

Ao final da Oficina o artista/profissional deverá entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo.

A autorização para ministrar a Oficina poderá ser revogada a qualquer tempo livre de qualquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.



(anexo 1)

FICHA DE INSCRIÇÃO

OFICINA – CASA DO POVOADOR - 2019
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Artista/Profissional: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bair-
ro: _____ CEP: _____ Cida-
de: _____ Estado: _____
Fone res.: (____) _____ Cel (____) _____
E-mail: _____

OFICINA: _____
Data: _____ Horário: _____
Maiores informações: _____

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Artista/Profissional _____

Inscreveu a seguinte Oficina: _____

(anexo 2)

DECLARAÇÃO

Piracicaba, __, de _____ de 2019

Eu, _____ RG _____ CPF _____, residente a _____ responsável pela OFICINA _____ que acontecerá em _____, DECLARO, para os devidos fins de direito que reconheço, aceito e irei cumprir as condições estabelecidas no EDITAL PARA OFICINAS CULTURAIS - 2019 que autoriza o uso, a título precário não oneroso, das dependências da Casa do Povoador.

Declaro, ainda, que vistoriei as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, rede de água, esgoto e de energia elétrica atendem as necessidades do evento e me comprometo a entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo no dia _____

(nome)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
32.789/2019	Hospedagem single, para militares do Tiro de Guerra.	Occitano Apart Hotel Eireli	R\$ 558,00	03/06/2019
	Aquisição de material de expediente.	Silver Distribuição e Comercio de Mat. P/ segurança Ltda. EPP	R\$ 126,00	03/06/2019
	Renovação de assinatura do Jornal "Estado de São Paulo"	S.A O Estado de S. Paulo	R\$ 1.172,08	03/06/2019
	Aquisição de pilha pequena alcalina AA	Mariza Barbisan D' Avila Eireli	R\$ 594,00	03/06/2019
	Renovação de assinatura do jornal "Folha de São Paulo".	Empresa Folha da Manhã S/A	R\$ 1.239,90	03/06/2019
	Pagamento de direitos autorais (ECAD), visando atender a 36ª Festa das Nações de Piracicaba.	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD	R\$ 17.000,00	03/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 08 e 09 de junho 2019 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015

	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 08 a 14/06/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
31/05/2019	26.306,41

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.657.129.100,00	1.657.129.100,00	264.900.796,06	15,99	264.900.796,06	15,99	1.392.228.303,94
RECEITAS CORRENTES	1.607.270.770,00	1.607.270.770,00	261.395.651,30	16,26	261.395.651,30	16,26	1.345.875.118,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	470.280.000,00	470.280.000,00	51.356.976,69	10,92	51.356.976,69	10,92	418.923.023,31
Impostos	417.950.000,00	417.950.000,00	48.529.889,81	11,61	48.529.889,81	11,61	369.420.110,19
Taxas	50.130.000,00	50.130.000,00	2.678.375,24	5,34	2.678.375,24	5,34	47.451.624,76
Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	148.711,64	6,76	148.711,64	6,76	2.051.288,36
CONTRIBUIÇÕES	17.981.000,00	17.981.000,00	2.731.692,09	15,19	2.731.692,09	15,19	15.249.307,91
Contribuições Sociais	17.981.000,00	17.981.000,00	2.731.692,09	15,19	2.731.692,09	15,19	15.249.307,91
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	37.636.960,00	37.636.960,00	1.854.385,75	4,93	1.854.385,75	4,93	35.782.574,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.615.360,00	1.615.360,00	481.885,80	29,83	481.885,80	29,83	1.133.474,20
Valores Mobiliários	36.021.600,00	36.021.600,00	1.372.499,95	3,81	1.372.499,95	3,81	34.649.100,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	236.583.710,00	236.583.710,00	38.326.450,05	16,20	38.326.450,05	16,20	198.257.259,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	236.583.710,00	236.583.710,00	38.326.450,05	16,20	38.326.450,05	16,20	198.257.259,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	799.202.100,00	799.202.100,00	159.768.395,97	19,99	159.768.395,97	19,99	639.433.704,03
Transferências da União e de suas Entidades	657.502.100,00	657.502.100,00	129.144.280,52	19,64	129.144.280,52	19,64	528.357.819,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas			46.000,00		46.000,00		-46.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	141.700.000,00	141.700.000,00	30.578.115,45	21,58	30.578.115,45	21,58	111.121.884,55
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.587.000,00	45.587.000,00	7.357.750,75	16,14	7.357.750,75	16,14	38.229.249,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.521.000,00	15.521.000,00	2.210.356,27	14,24	2.210.356,27	14,24	13.310.643,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.208.000,00	2.208.000,00	258.812,49	11,72	258.812,49	11,72	1.949.187,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	27.858.000,00	27.858.000,00	4.888.581,99	17,55	4.888.581,99	17,55	22.969.418,01

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	49.858.330,00	49.858.330,00	3.505.144,76	7,03	3.505.144,76	7,03	46.353.185,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.771.950,00	32.771.950,00	1.392.725,03	4,25	1.392.725,03	4,25	31.379.224,97
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.771.950,00	32.771.950,00	1.392.725,03	4,25	1.392.725,03	4,25	31.379.224,97
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00	550.000,00	0,00		0,00		550.000,00
Alienação de Bens Móveis	550.000,00	550.000,00	0,00		0,00		550.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.436.380,00	16.436.380,00	2.112.419,73	12,85	2.112.419,73	12,85	14.323.960,27
Transferências da União e de suas Entidades	16.436.380,00	16.436.380,00	2.112.419,73	12,85	2.112.419,73	12,85	14.323.960,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.462.343,55	15,19	5.462.343,55	15,19	30.499.656,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	270.363.139,61	15,97	270.363.139,61	15,97	1.422.727.960,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	270.363.139,61	15,97	270.363.139,61	15,97	1.422.727.960,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	270.363.139,61	15,97	270.363.139,61	15,97	1.422.727.960,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.093.161,10			6.093.161,10		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.093.161,10			6.093.161,10		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.655.715.900,00	1.666.974.136,57	701.175.611,78	701.175.611,78	965.798.524,79	196.551.620,12	196.551.620,12	1.470.422.516,45	187.705.933,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.522.611.944,00	1.532.107.340,66	679.369.884,48	679.369.884,48	852.737.456,18	193.470.891,90	193.470.891,90	1.338.636.448,76	184.752.991,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.683.450,00	739.970.259,70	109.845.434,55	109.845.434,55	630.124.825,15	109.779.283,42	109.779.283,42	630.190.976,28	106.330.816,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600.000,00	4.600.000,00	3.715.000,00	3.715.000,00	885.000,00	621.361,67	621.361,67	3.978.638,33	621.361,67	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	778.328.494,00	787.537.080,96	565.809.449,93	565.809.449,93	221.727.631,03	83.070.246,81	83.070.246,81	704.466.834,15	77.800.813,87	
DESPESAS DE CAPITAL	100.450.586,00	102.213.425,91	21.805.727,30	21.805.727,30	80.407.698,61	3.080.728,22	3.080.728,22	99.132.697,69	2.952.941,57	0,00
INVESTIMENTOS	80.230.586,00	83.348.425,91	14.177.997,74	14.177.997,74	69.170.428,17	1.303.217,23	1.303.217,23	82.045.208,68	1.175.430,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.220.000,00	18.865.000,00	7.627.729,56	7.627.729,56	11.237.270,44	1.777.510,99	1.777.510,99	17.087.489,01	1.777.510,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.653.370,00	32.653.370,00			32.653.370,00			32.653.370,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.372.500,00	6.274.506,19	6.274.506,19	31.097.993,81	5.462.041,27	5.462.041,27	31.910.458,73	5.462.041,27	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.693.091.100,00	1.704.346.636,57	707.450.117,97	707.450.117,97	996.896.518,60	202.013.661,39	202.013.661,39	1.502.332.975,18	193.167.974,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDAREFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.693.091.100,00	1.704.346.636,57	707.450.117,97	707.450.117,97	996.896.518,60	202.013.661,39	202.013.661,39	1.502.332.975,18	193.167.974,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								68.349.478,22		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.693.091.100,00	1.704.346.636,57	707.450.117,97	707.450.117,97		202.013.661,39	270.363.139,61		193.167.974,40	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.462.343,55	15,19	5.462.343,55	15,19	30.499.656,45
RECEITAS CORRENTES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.462.343,55	15,19	5.462.343,55	15,19	30.499.656,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.462.343,55	15,19	5.462.343,55	15,19	30.499.656,45
Contribuições Sociais	35.962.000,00	35.962.000,00	5.462.343,55	15,19	5.462.343,55	15,19	30.499.656,45
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.372.500,00	6.274.506,19	6.274.506,19	31.097.993,81	5.462.041,27	5.462.041,27	31.910.458,73	5.462.041,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.375.200,00	37.372.500,00	6.274.506,19	6.274.506,19	31.097.993,81	5.462.041,27	5.462.041,27	31.910.458,73	5.462.041,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.375.200,00	37.310.100,00	6.274.506,19	6.274.506,19	31.035.593,81	5.462.041,27	5.462.041,27	31.848.058,73	5.462.041,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.400,00			62.400,00			62.400,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.655.715.900,00	1.666.974.136,57	701.175.611,78	701.175.611,78	99,11	965.798.524,79	196.551.620,12	196.551.620,12	97,30	1.470.422.516,45	0,00
Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	7.550.028,26	7.550.028,26	1,07	28.014.601,74	4.217.619,48	4.217.619,48	2,09	31.347.010,52	0,00
Ação Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	7.550.028,26	7.550.028,26	1,07	28.014.601,74	4.217.619,48	4.217.619,48	2,09	31.347.010,52	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.400.000,00	1.400.000,00	1.327.304,87	1.327.304,87	0,19	72.695,13	176.229,01	176.229,01	0,09	1.223.770,99	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.400.000,00	1.400.000,00	1.327.304,87	1.327.304,87	0,19	72.695,13			0,00	1.400.000,00	
Representação Judicial e Extrajudicial							176.229,01	176.229,01	0,09	-176.229,01	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	81.175.500,00	81.175.500,00	22.046.500,68	22.046.500,68	3,12	59.128.999,32	10.778.611,32	10.778.611,32	5,34	70.396.888,68	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	74.894.500,00	74.894.500,00	19.079.010,72	19.079.010,72	2,70	55.815.489,28	10.460.785,72	10.460.785,72	5,18	64.433.714,28	
Administração Financeira	3.020.000,00	3.020.000,00	1.499.057,38	1.499.057,38	0,21	1.520.942,62	271.756,57	271.756,57	0,13	2.748.243,43	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	700.000,00	700.000,00				700.000,00				700.000,00	
Tecnologia da Informação	750.000,00	750.000,00	325.752,58	325.752,58	0,05	424.247,42	12.231,12	12.231,12	0,01	737.768,88	
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00	95.792,00	95.792,00	0,01	104.208,00				200.000,00	
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	0,03	20.000,00	22.504,51	22.504,51	0,01	177.495,49	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	1.410.000,00	1.410.000,00	866.888,00	866.888,00	0,12	543.112,00	11.333,40	11.333,40	0,01	1.398.666,60	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	41.944.900,00	41.944.900,00	7.355.478,35	7.355.478,35	1,04	34.589.421,65	6.157.240,20	6.157.240,20	3,05	35.787.659,80	0,00
Policimento	40.870.000,00	40.870.000,00	6.680.085,38	6.680.085,38	0,94	34.189.914,62	6.081.185,97	6.081.185,97	3,01	34.788.814,03	
Defesa Civil	860.000,00	860.000,00	589.512,97	589.512,97	0,08	270.487,03	64.464,58	64.464,58	0,03	795.535,42	
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Administração Geral	209.900,00	209.900,00	85.880,00	85.880,00	0,01	124.020,00	11.589,65	11.589,65	0,01	198.310,35	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	43.588.600,00	45.838.250,19	32.248.955,74	32.248.955,74	4,56	13.589.294,45	5.262.292,06	5.262.292,06	2,60	40.575.958,13	0,00
Assistência ao Idoso	3.325.000,00	3.324.100,34	3.234.850,74	3.234.850,74	0,46	89.249,60	646.970,14	646.970,14	0,32	2.677.130,20	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.275.000,00	12.128.195,11	10.438.442,13	10.438.442,13	1,48	1.689.752,98	1.620.013,90	1.620.013,90	0,80	10.508.181,21	
Assistência Comunitária	18.558.600,00	20.955.954,74	16.581.937,21	16.581.937,21	2,34	4.374.017,53	1.790.832,27	1.790.832,27	0,89	19.165.122,47	



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



Realização:
PIRACICABA
SECRETARIA DE SAÚDE
ZOOSES
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br



Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	9.425.000,00	9.425.000,00	1.993.725,66	1.993.725,66	0,28	7.431.274,34	1.204.475,75	1.204.475,75	0,60	8.220.524,25	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	108.821.000,00	108.821.000,00	16.218.014,06	16.218.014,06	2,29	92.602.985,94	15.968.961,47	15.968.961,47	7,90	92.852.038,53	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	108.821.000,00	108.821.000,00	16.218.014,06	16.218.014,06	2,29	92.602.985,94	15.968.961,47	15.968.961,47	7,90	92.852.038,53	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	400.493.000,00	407.192.078,39	187.334.901,47	187.334.901,47	26,48	219.857.176,92	58.911.022,55	58.911.022,55	29,16	348.281.055,84	0,00
Atenção Básica	66.240.000,00	64.501.690,54	36.100.048,72	36.100.048,72	5,10	28.401.641,82	6.615.705,49	6.615.705,49	3,27	57.885.985,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.559.000,00	98.719.061,40	88.699.180,57	88.699.180,57	12,54	10.019.880,83	17.726.075,38	17.726.075,38	8,77	80.992.986,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.314.000,00	4.314.000,00	36.000,00	36.000,00	0,01	4.278.000,00				4.314.000,00	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	2.730.000,00	2.730.000,00	662.438,51	662.438,51	0,09	2.067.561,49	99.484,28	99.484,28	0,05	2.630.515,72	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	233.650.000,00	236.927.326,45	61.837.233,67	61.837.233,67	8,74	175.090.092,78	34.469.757,40	34.469.757,40	17,06	202.457.569,05	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	9.848.000,00	9.849.800,00	7.234.040,84	7.234.040,84	1,02	2.615.759,16	1.046.389,14	1.046.389,14	0,52	8.803.410,86	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.150.000,00	8.150.000,00	7.044.340,84	7.044.340,84	1,00	1.105.659,16	1.018.912,52	1.018.912,52	0,50	7.131.087,48	
Relações de Trabalho	1.199.000,00	1.199.900,00				1.199.900,00				1.199.900,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	499.000,00	499.900,00	189.700,00	189.700,00	0,03	310.200,00	27.476,62	27.476,62	0,01	472.423,38	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	380.565.900,00	381.033.256,72	119.758.348,60	119.758.348,60	16,93	261.274.908,12	39.617.518,22	39.617.518,22	19,61	341.415.738,50	0,00
Ensino Fundamental	116.864.000,00	118.864.000,00	42.966.662,33	42.966.662,33	6,07	73.897.337,67	11.604.233,75	11.604.233,75	5,74	105.259.766,25	
Ensino Médio	3.150.000,00	3.150.000,00	2.918.960,00	2.918.960,00	0,41	231.040,00	15.267,20	15.267,20	0,01	3.134.732,80	
Ensino Profissional	2.325.000,00	2.325.000,00	413.392,74	413.392,74	0,06	1.911.607,26	413.392,74	413.392,74	0,20	1.911.607,26	
Ensino Superior	16.685.000,00	16.685.000,00	2.469.467,07	2.469.467,07	0,35	14.215.532,93	2.318.639,18	2.318.639,18	1,15	14.366.360,82	
Educação Infantil	191.344.000,00	191.811.356,72	49.638.693,65	49.638.693,65	7,02	142.172.663,07	22.768.734,07	22.768.734,07	11,27	169.042.622,65	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	17.128.000,00	17.128.000,00	5.731.297,64	5.731.297,64	0,81	11.396.702,36	2.220.927,46	2.220.927,46	1,10	14.907.072,54	
FU12 - Demais Subfunções	33.069.900,00	33.069.900,00	15.619.875,17	15.619.875,17	2,21	17.450.024,83	276.323,82	276.323,82	0,14	32.793.576,18	
Cultura	7.199.000,00	7.299.000,00	1.822.011,96	1.822.011,96	0,26	5.476.988,04	355.454,21	355.454,21	0,18	6.943.545,79	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	750.000,00	750.000,00	23.114,00	23.114,00	0,00	726.886,00	874,16	874,16	0,00	749.125,84	
Diffusão Cultural	6.449.000,00	6.549.000,00	1.798.897,96	1.798.897,96	0,25	4.750.102,04	354.580,05	354.580,05	0,18	6.194.419,95	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	550.000,00	550.000,00	93.526,95	93.526,95	0,01	456.473,05	9.690,00	9.690,00	0,00	540.310,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	550.000,00	550.000,00	93.526,95	93.526,95	0,01	456.473,05	9.690,00	9.690,00	0,00	540.310,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	90.177.000,00	90.177.900,00	34.318.654,58	34.318.654,58	4,85	55.859.245,42	6.396.636,32	6.396.636,32	3,17	83.781.263,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	24.400.000,00	24.100.000,00	4.050.445,06	4.050.445,06	0,57	20.049.554,94	58.751,36	58.751,36	0,03	24.041.248,64	
Serviços Urbanos	43.998.000,00	44.298.900,00	24.134.580,40	24.134.580,40	3,41	20.164.319,60	5.348.119,44	5.348.119,44	2,65	38.950.780,56	
Transportes Coletivos Urbanos	21.679.000,00	21.679.000,00	6.133.629,12	6.133.629,12	0,87	15.545.370,88	989.765,52	989.765,52	0,49	20.689.234,48	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Habitatção	8.000.000,00	8.000.000,00	2.147.942,67	2.147.942,67	0,30	5.852.057,33	1.397.925,27	1.397.925,27	0,69	6.602.074,73	0,00
Habitatção Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitatção Urbana	1.950.000,00	1.950.000,00	804.549,33	804.549,33	0,11	1.145.450,67	625.860,23	625.860,23	0,31	1.324.139,77	
FU16 - Administração Geral	6.050.000,00	6.050.000,00	1.343.393,34	1.343.393,34	0,19	4.706.606,66	772.065,04	772.065,04	0,38	5.277.934,96	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	209.136.000,00	210.938.314,07	138.289.574,53	138.289.574,53	19,55	72.648.739,54	17.796.164,10	17.796.164,10	8,81	193.142.149,97	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	110.617.000,00	112.419.314,07	90.500.297,11	90.500.297,11	12,79	21.919.016,96	8.291.526,68	8.291.526,68	4,10	104.127.787,39	
FU17 - Administração Geral	87.040.000,00	87.040.000,00	43.009.533,51	43.009.533,51	6,08	44.030.466,49	8.645.899,61	8.645.899,61	4,28	78.394.100,39	
FU17 - Demais Subfunções	11.479.000,00	11.479.000,00	4.779.743,91	4.779.743,91	0,68	6.699.256,09	858.737,81	858.737,81	0,43	10.620.262,19	
Gestão Ambiental	128.280.000,00	128.301.777,60	91.475.502,41	91.475.502,41	12,93	36.826.275,19	20.418.505,88	20.418.505,88	10,11	107.883.271,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.975.000,00	29.275.000,00	12.868.974,57	12.868.974,57	1,82	16.406.025,43	3.788.781,34	3.788.781,34	1,86	25.486.218,66	
Controle Ambiental	88.890.000,00	88.590.000,00	75.398.963,23	75.398.963,23	10,66	13.191.036,77	15.082.071,41	15.082.071,41	7,47	73.507.928,59	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	125.000,00	125.000,00				125.000,00				125.000,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	9.630.000,00	9.651.777,60	3.207.564,61	3.207.564,61	0,45	6.444.212,99	1.547.653,13	1.547.653,13	0,77	8.104.124,47	
FU18 - Demais Subfunções	660.000,00	660.000,00				660.000,00				660.000,00	
Ciência e Tecnologia	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	0,07	100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,25	100.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	0,07	100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,25	100.000,00	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	9.160.000,00	9.160.000,00	2.707.492,76	2.707.492,76	0,38	6.452.507,24	938.419,49	938.419,49	0,46	8.221.580,51	0,00
Abastecimento	1.125.000,00	1.125.000,00	281.040,00	281.040,00	0,04	843.960,00	300,00	300,00	0,00	1.124.700,00	
Extensão Rural	3.820.000,00	3.820.000,00	1.693.369,19	1.693.369,19	0,24	2.126.630,81	225.007,92	225.007,92	0,11	3.594.992,08	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.215.000,00	4.215.000,00	733.083,57	733.083,57	0,10	3.481.916,43	713.111,57	713.111,57	0,35	3.501.888,43	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Promoção Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.650.000,00	2.550.000,00	429.711,99	429.711,99	0,06	2.120.288,01	172.606,09	172.606,09	0,09	2.377.393,91	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.650.000,00	2.550.000,00	429.711,99	429.711,99	0,06	2.120.288,01	172.606,09	172.606,09	0,09	2.377.393,91	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410 000,00	410 000,00	254 647,39	254 647,39	0,04	155 352,61	21 552,85	21 552,85	0,01	388 447,15	0,00
Transporte Aéreo	410 000,00	410 000,00	254 647,39	254 647,39	0,04	155 352,61	21 552,85	21 552,85	0,01	388 447,15	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	17 034 000,00	17 049 359,60	4 247 902,01	4 247 902,01	0,60	12 801 457,59	1 225 047,44	1 225 047,44	0,61	15 824 312,16	0,00
Desporto de Rendimento	6 885 000,00	6 885 000,00	1 569 030,32	1 569 030,32	0,22	5 315 969,68	720,07	720,07	0,00	6 884 279,93	
Desporto Comunitário	650 000,00	653 000,00				653 000,00	0,00	0,00	0,00	653 000,00	
Lazer	3 070 000,00	3 067 000,00	1 603 636,14	1 603 636,14	0,23	1 463 363,86	249 615,71	249 615,71	0,12	2 817 384,29	
FU27 - Administração Geral	6 429 000,00	6 444 359,60	1 075 235,55	1 075 235,55	0,15	5 369 124,05	974 711,66	974 711,66	0,48	5 469 647,94	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	46 065 000,00	46 065 000,00	23 815 071,66	23 815 071,66	3,37	22 249 928,34	5 183 735,02	5 183 735,02	2,57	40 881 264,98	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	46 065 000,00	46 065 000,00	23 815 071,66	23 815 071,66	3,37	22 249 928,34	5 183 735,02	5 183 735,02	2,57	40 881 264,98	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	32 653 370,00	32 653 370,00				32 653 370,00				32 653 370,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37 375 200,00	37 372 500,00	6 274 506,19	6 274 506,19	0,89	31 097 993,81	5 462 041,27	5 462 041,27	2,70	31 910 458,73	
TOTAL (III) = (I + II)	1 693 091 100,00	1 704 346 636,57	707 450 117,97	707 450 117,97	100,00	996 896 518,60	202 013 661,39	202 013 661,39	100,00	1 502 332 975,18	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	37.375.200,00	37.372.500,00	6.274.506,19	6.274.506,19	0,89	31.097.993,81	5.462.041,27	5.462.041,27	2,70	31.910.458,73	0,00
Legislativa	1.356.000,00	1.356.000,00	213.116,72	213.116,72	0,03	1.142.883,28	213.116,72	213.116,72	0,11	1.142.883,28	0,00
Ação Legislativa	1.356.000,00	1.356.000,00	213.116,72	213.116,72	0,03	1.142.883,28	213.116,72	213.116,72	0,11	1.142.883,28	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	298.000,00	298.000,00	30.136,82	30.136,82	0,00	267.863,18	30.136,82	30.136,82	0,01	267.863,18	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	298.000,00	298.000,00	30.136,82	30.136,82	0,00	267.863,18	30.136,82	30.136,82	0,01	267.863,18	
Administração Financeira									0,00		
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral									0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	25.260.000,00	25.260.000,00	4.550.500,28	4.550.500,28	0,64	20.709.499,72	3.738.035,36	3.738.035,36	1,85	21.521.964,64	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	25.260.000,00	25.260.000,00	4.550.500,28	4.550.500,28	0,64	20.709.499,72	3.738.035,36	3.738.035,36	1,85	21.521.964,64	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00				10.000,00			0,00	10.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00				5.000,00			0,00	5.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00			0,00	10.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	1.000,00	100,00				100,00				100,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.000,00	100,00				100,00				100,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.529.100,00	5.529.100,00	752.622,08	752.622,08	0,11	4.776.477,92	752.622,08	752.622,08	0,37	4.776.477,92	0,00
Ensino Fundamental	1.066.000,00	1.066.000,00	136.503,50	136.503,50	0,02	929.496,50	136.503,50	136.503,50	0,07	929.496,50	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.841.000,00	3.841.000,00	534.233,51	534.233,51	0,08	3.306.766,49	534.233,51	534.233,51	0,26	3.306.766,49	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	622.000,00	622.000,00	81.885,07	81.885,07	0,01	540.114,93	81.885,07	81.885,07	0,04	540.114,93	
FU12 - Demais Subfunções	100,00	100,00				100,00			0,00	100,00	
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural	1.000,00	1.000,00				1.000,00			0,00	1.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	2.000,00	1.100,00	0,00			1.100,00			0,00	1.100,00	
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00			1.000,00			0,00	1.000,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	4.900.000,00	4.900.000,00	728.130,29	728.130,29	0,10	4.171.869,71	728.130,29	728.130,29	0,36	4.171.869,71	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	4.900.000,00	4.900.000,00	728.130,29	728.130,29	0,10	4.171.869,71	728.130,29	728.130,29	0,36	4.171.869,71	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				0,00	1.000,00
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	196.104.007,62	105.791.228,95	137.101.087,74	116.274.638,32	117.955.478,79	126.256.481,66	118.283.247,70	126.475.329,25	114.768.245,71	136.527.586,70	160.260.484,01	126.620.079,77	1.582.417.896,22	1.607.270.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.393.332,41	27.713.094,95	27.507.002,72	29.214.210,29	26.283.746,34	26.391.119,56	26.537.493,26	26.625.932,99	26.371.911,98	30.160.749,25	24.545.909,56	26.811.067,13	366.555.570,44	470.280.000,00
IPU	40.603.398,74	6.723.380,83	6.445.982,15	6.344.994,00	5.930.713,25	5.945.329,06	5.699.853,66	5.613.056,24	5.410.273,73	5.886.324,94	1.861.157,52	6.535.444,84	102.999.909,96	132.700.000,00
ISS	11.262.845,00	13.143.533,89	11.871.825,80	12.542.786,36	11.990.672,13	12.413.139,63	12.587.263,52	12.598.230,86	12.910.667,83	11.747.597,62	14.873.888,83	11.996.243,88	149.938.695,95	191.100.000,00
ITBI	2.723.903,77	1.993.598,34	2.807.249,90	1.963.028,59	2.194.849,35	2.117.453,49	2.501.860,22	2.802.323,22	2.296.337,71	3.684.450,97	2.542.341,33	2.319.721,67	29.947.118,56	40.150.000,00
IRRF	3.533.585,88	3.653.430,59	4.064.328,66	4.183.580,58	3.902.806,17	3.838.643,24	4.087.685,72	4.064.135,00	4.438.935,00	7.308.770,63	4.566.765,16	3.810.218,88	51.452.885,51	54.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.269.598,42	2.199.151,30	2.317.616,21	4.179.820,16	2.264.705,44	2.076.554,14	1.660.830,14	1.548.187,67	1.315.697,71	1.533.605,09	701.756,72	2.149.437,86	32.216.960,96	52.330.000,00
Contribuições	1.159.692,82	1.589.280,54	1.403.350,49	1.373.875,76	1.376.362,65	1.370.870,06	1.402.584,60	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.742.563,44	17.981.000,00	
Receita Patrimonial	2.811.457,96	2.240.402,80	2.154.783,99	2.227.629,14	3.666.234,94	2.452.167,17	2.372.193,69	1.658.982,01	1.352.989,19	1.693.425,68	879.967,69	974.418,06	24.484.652,32	37.636.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.811.457,96	2.240.402,80	2.154.783,99	2.227.629,14	3.666.234,94	2.452.167,17	2.372.193,69	1.658.982,01	1.352.989,19	1.693.425,68	879.967,69	974.418,06	24.484.652,32	37.636.960,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	18.184.903,44	18.279.652,02	19.690.958,72	17.806.239,33	19.095.553,54	18.841.496,52	18.117.020,24	19.574.955,88	20.739.099,63	20.250.243,76	19.742.268,70	18.584.181,35	228.877.573,13	236.583.710,00
Transferências Correntes	66.271.332,08	51.379.508,05	60.626.227,35	60.777.741,74	61.965.497,08	70.039.195,35	65.443.296,57	72.139.814,75	59.830.671,97	74.754.103,99	106.269.401,94	76.963.906,51	868.480.099,36	799.202.100,00
Cota-Parte do FPM	4.172.149,95	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	6.785.789,91	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.506.656,39	8.669.136,20	5.487.625,96	7.174.435,56	65.628.581,52	78.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.930.170,26	21.046.811,09	42.859.482,56	27.246.358,33	29.632.137,18	34.458.580,03	32.148.416,40	36.896.371,95	28.361.356,04	33.071.673,00	37.743.090,72	27.229.163,42	389.623.624,00	428.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.805.527,14	2.745.594,31	2.861.902,94	3.119.595,81	2.448.720,33	3.296.071,67	3.163.737,95	2.231.502,98	1.911.800,49	2.829.837,65	34.837.298,42	14.066.947,14	86.320.656,64	92.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.236,96	8.099,45	4.398,96	3.367,20	3.976,04	7.041,81	50.796,12	1.057.120,21	39.476,57	37.609,71	31.561,64	3.146,25	1.258.903,96	3.500.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	137.826,54	137.826,54	1.734.249,68	1.900.000,00
Transferências da LC nº 61/1989												281.487,15	281.487,15	3.000.000,00
Transferências do FUNDEB	14.922.843,76	7.842.537,55	14.546.399,91	9.774.394,45	10.121.925,82	12.216.025,61	11.089.957,64	12.576.881,11	9.765.394,92	11.759.676,00	16.259.806,99	12.168.308,46	145.042.152,22	141.700.000,00
Outras Transferências Correntes	15.293.544,32	14.565.874,64	14.505.183,16	15.232.551,08	12.827.108,14	15.310.192,21	14.979.213,73	14.841.573,62	15.101.007,90	16.240.311,77	11.771.891,67	15.922.581,97	178.591.034,21	50.502.100,00
DEDUÇÕES (II)	12.785.565,74	7.785.158,35	12.128.718,63	8.930.243,06	9.023.116,73	10.284.323,25	9.683.426,63	10.755.165,45	8.806.381,26	11.949.950,93	17.436.746,31	11.533.941,36	131.102.767,70	822.240.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.159.692,82	1.589.280,54	1.403.350,49	1.373.875,76	1.376.362,65	1.370.870,06	1.402.584,60	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.742.563,44	17.981.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	369.289,15	362.035,11	368.072,87	361.476,59	348.794,13	362.364,33	364.563,39	364.110,58	723.648,21	363.078,71	391.004,39	4.743.000,85	5.057.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.256.613,77	5.833.842,70	10.357.295,27	7.194.890,71	7.297.929,95	8.551.088,86	7.916.278,64	8.995.917,42	7.049.860,68	8.478.572,93	15.706.309,32	9.778.603,16	108.417.203,41	799.202.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	183.318.411,88	98.006.070,60	124.972.369,11	107.344.395,26	108.932.362,06	115.972.156,41	108.589.821,07	115.720.163,80	105.961.864,45	124.577.635,77	142.823.737,70	115.086.138,41	1.451.315.128,52	785.030.670,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.925.000,00	28.925.000,00	2.419.640,01	3.663.113,82
Receita de Contribuições dos Segurados	4.810.000,00	4.810.000,00	739.449,77	578.330,18
Civil	4.810.000,00	4.810.000,00	739.449,77	578.330,18
Ativo	4.805.000,00	4.805.000,00	738.792,32	577.707,94
Inativo	5.000,00	5.000,00	657,45	622,24
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	9.620.000,00	9.620.000,00	1.478.772,71	1.156.578,05
Civil	9.620.000,00	9.620.000,00	1.478.772,71	1.156.578,05
Ativo	9.610.000,00	9.610.000,00	1.478.772,71	1.155.333,57
Inativo	10.000,00	10.000,00		
Pensionista				1.244,48
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	14.495.000,00	14.495.000,00	201.417,53	1.928.187,90
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				1.928.187,90
Outras Receitas Patrimoniais	14.495.000,00	14.495.000,00	201.417,53	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00
Demais Receitas Correntes				17,69
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	28.925.000,00	28.925.000,00	2.419.640,01	3.663.113,82

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017			
							Em 2018	Em 2017	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	641.000,00	641.000,00	84.839,62	57.813,56	84.839,62	57.813,56	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	640.000,00	640.000,00	84.839,62	57.813,56	84.839,62	57.813,56	0,00	0,00	
Aposentadorias	280.000,00	280.000,00	43.321,64	29.646,04	43.321,64	29.646,04			
Pensões	340.000,00	340.000,00	41.517,98	28.167,52	41.517,98	28.167,52			
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00							
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	641.000,00	641.000,00	84.839,62	57.813,56	84.839,62	57.813,56	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	28.284.000,00	28.284.000,00	2.334.800,39	3.605.300,26	2.334.800,39	3.605.300,26			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.027,23	833,45
Investimentos e Aplicações	108.018.213,15	89.707.246,00
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	21.153.000,00	21.153.000,00	2.825.512,16	6.141.159,31
Receita de Contribuições dos Segurados	13.171.000,00	13.171.000,00	1.992.242,32	1.850.941,37
Civil	13.171.000,00	13.171.000,00	1.992.242,32	1.850.941,37
Ativo	12.597.000,00	12.597.000,00	1.873.870,07	1.781.118,02
Inativo	455.000,00	455.000,00	98.415,08	57.161,74
Pensionista	119.000,00	119.000,00	19.957,17	12.661,61
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	17.272,46	3.696.820,98
Civil	0,00	0,00	17.272,46	3.696.820,98
Ativo			2.530,00	3.557.174,28
Inativo			14.742,46	114.323,48
Pensionista				25.323,22
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	557.733,25
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00		2.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.700.000,00	2.700.000,00		555.633,25
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	815.997,38	35.663,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	815.997,38	35.663,71
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	21.153.000,00	21.153.000,00	2.825.512,16	6.141.159,31

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	72.000,00	72.000,00	5.633,86	847.976,82	5.633,86	249.387,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	5.633,86	846.386,82	5.633,86	247.797,30		
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00		1.590,00		1.590,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	111.318.000,00	111.318.000,00	17.578.488,98	11.715.860,90	16.778.020,62	11.624.058,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	109.305.000,00	109.305.000,00	16.013.309,94	11.605.860,90	16.013.309,94	11.605.860,90	0,00	0,00
Aposentadorias	82.500.000,00	82.500.000,00	12.173.686,83	8.778.262,77	12.173.686,83	8.778.262,77		
Pensões	24.800.000,00	24.800.000,00	3.612.862,51	2.827.598,13	3.612.862,51	2.827.598,13		
Outros Benefícios Previdenciários	2.005.000,00	2.005.000,00	226.760,60		226.760,60			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	2.013.000,00	2.013.000,00	1.565.179,04	110.000,00	764.710,68	18.197,32	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	290.000,00	290.000,00	288.000,00		40.812,41			
Demais Despesas Previdenciárias	1.723.000,00	1.723.000,00	1.277.179,04	110.000,00	723.898,27	18.197,32		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	111.390.000,00	111.390.000,00	17.584.122,84	12.563.837,72	16.783.654,48	11.873.445,52	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-90.237.000,00	-90.237.000,00	-14.758.610,68	-6.422.678,41	-13.958.142,32	-5.732.286,21		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.607.270.770,00	261.395.651,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.280.000,00	51.356.976,69
IPTU	132.700.000,00	8.396.602,36
ISS	191.100.000,00	26.870.132,71
ITBI	40.150.000,00	4.862.063,00
IRRF	54.000.000,00	8.376.984,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.330.000,00	2.851.194,58
Contribuições	17.981.000,00	2.731.692,09
Receita Patrimonial	37.636.960,00	1.854.385,75
Aplicações Financeiras (II)	36.021.600,00	1.372.499,95
Outras Receitas Patrimoniais	1.615.360,00	481.885,80
Transferências Correntes	799.202.100,00	159.768.395,97
Cota-Parte do FPM	62.400.000,00	10.129.889,32
Cota-Parte do ICMS	342.880.000,00	51.977.803,35
Cota-Parte do IPVA	73.600.000,00	39.123.396,42
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	27.766,34
Transferências da LC 87/1996	1.520.000,00	220.522,48
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	141.700.000,00	30.428.115,45
Outras Transferências Correntes	174.302.100,00	27.860.902,61
Demais Receitas Correntes	282.170.710,00	45.684.200,80
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	282.170.710,00	45.684.200,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.571.249.170,00	260.023.151,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	49.858.330,00	3.505.144,76
Operações de Crédito (VI)	32.771.950,00	1.392.725,03
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	550.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	550.000,00	
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	16.436.380,00	2.112.419,73
Convênios	15.831.380,00	2.042.002,53
Outras Transferências de Capital	605.000,00	70.417,20
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.536.380,00	2.112.419,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.587.785.550,00	262.135.571,08



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.569.479.840,66	685.644.390,67	198.932.933,17	190.215.032,83	11.912.287,20	25.977.143,29	25.527.163,19
Pessoal e Encargos Sociais	777.280.359,70	116.119.940,74	115.241.324,69	111.792.857,29	5.420.527,84	1.681.578,45	1.681.578,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.600.000,00	3.715.000,00	621.361,67	621.361,67			
Outras Despesas Correntes	787.599.480,96	565.809.449,93	83.070.246,81	77.800.813,87	6.491.759,36	24.295.564,84	23.845.584,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.564.879.840,66	681.929.390,67	198.311.571,50	189.593.671,16	11.912.287,20	25.977.143,29	25.527.163,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	102.213.425,91	21.805.727,30	3.080.728,22	5.498.309,94	377.819,43	6.680.315,14	5.672.436,39
Investimentos	83.348.425,91	14.177.997,74	1.303.217,23	3.720.798,95	377.819,43	6.680.315,14	5.672.436,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	18.865.000,00	7.627.729,56	1.777.510,99	1.777.510,99			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	83.348.425,91	14.177.997,74	1.303.217,23	3.720.798,95	377.819,43	6.680.315,14	5.672.436,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	32.653.370,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.680.881.636,57	696.107.388,41	199.614.788,73	193.314.470,11	12.290.106,63	32.657.458,43	31.199.599,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	25.331.394,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-44.885.650,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.372.499,95
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	621.361,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	26.082.533,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	172.012.707,38	169.171.284,90
DEDUÇÕES (XXIX)	131.171.599,79	148.429.232,01
Disponibilidade de Caixa	108.140.751,57	148.378.548,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.520.529,68	148.425.838,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.379.778,11	47.289,98
Demais Haveres Financeiros	23.030.848,22	50.683,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.841.107,59	20.742.052,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	20.099.054,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	20.099.054,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-



Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	19.347.916,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.640.042.720,00	262.788.376,33	508.178.196,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF					
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	201.392.299,72	425.009.884,51					
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-44.885.650,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - Vlb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	-230.196.051,72	-249.105.544,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos		Cancelados		Inscritos		Pagos		Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	210.570,34	75.287.961,62	66.846.826,06	4.004.292,64	4.647.413,26		210.570,34	62.908.183,51	32.657.458,43	31.199.599,58	1.187.641,53	30.731.512,74
PODER EXECUTIVO	210.570,34	74.471.254,79	66.150.907,26	3.958.118,13	4.572.798,74		210.570,34	62.162.646,26	32.429.994,86	30.982.688,04	1.141.498,02	30.249.059,54
PODER LEGISLATIVO	0,00	816.698,99	695.910,90	46.173,51	74.614,52		0,00	745.537,25	227.463,54	216.910,54	46.173,51	482.453,20
Câmara Municipal		816.698,99	695.910,90	46.173,51	74.614,52			745.537,25	227.463,54	216.910,54	46.173,51	482.453,20
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7,84	7,84									
TOTAL (III) = (I + II)	210.570,34	75.287.961,62	66.846.826,06	4.004.292,64	4.647.413,26		210.570,34	62.908.183,51	32.657.458,43	31.199.599,58	1.187.641,53	30.731.512,74

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos		Cancelados		Inscritos		Pagos		Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	7,84	7,84	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		7,84	7,84									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.693.091.100,00
Previsão Atualizada	1.693.091.100,00
Receitas Realizadas	270.363.139,61
Déficit Orçamentário	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.693.091.100,00
Créditos Adicionais	1.704.346.636,57
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	707.450.117,97
Despesas Liquidadas	202.013.661,39
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	68.349.478,22



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	707.450.117,97
Despesas Liquidadas	202.013.661,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.451.315.128,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.419.640,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	84.839,62
Resultado Previdenciário	2.334.800,39
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.825.512,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	16.783.654,48
Resultado Previdenciário	-13.958.142,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	10.000.000,00	26.082.533,04	2,61
Resultado Primário - Acima da Linha	-44.885.650,00	25.331.394,76	-0,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	75.498.531,96	4.004.292,64	66.846.826,06	4.647.413,26
Poder Executivo	74.681.832,97	3.958.119,13	66.150.915,10	4.572.798,74
Poder Legislativo	816.698,99	46.173,51	695.910,96	74.614,52
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.118.753,85	1.187.641,53	31.199.599,58	35.378.926,00
Poder Executivo	62.373.216,60	1.141.468,02	30.982.689,04	34.821.858,28
Poder Legislativo	745.537,25	46.173,51	216.910,54	557.067,72
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	138.617.285,81	5.191.934,17	98.046.425,64	40.026.339,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2019.06.03 17:57:51 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2019.06.03 17:59:35 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2019.06.04 08:11:01 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by BARJAS NEGRÍ:61126497800 Date: 2019.06.04 08:19:07 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2019NE00076 Data de emissao: 08/04/2019 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 53274/19
CNPJ/MF
Credor: FUNDACAO P/O DESENVOLV.DA EDUCACAO-FDE 60509015-0001/01

Endereco: AV. SAO LUIS, 99 - REPUBLICA (EDUC:829/SEMOB:625DE17)
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 1046001 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 15451003922610000 0101011000 33903914

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.800,00 *****2.800,00

IS MIL E OITOCENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
2.800,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1		EMPENHO REF. ASSINATURA BIANUAL P/ OBTENCAO DE PRODUTOS TECNICOS, TABELA DE PREÇOS E CATALOGOS DA FDE, CONFORME PROPOSTA.	1	2.800,00	2.800,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.800,00
Local e Data da Entrega
PMP - SEMOB 08/04/2019
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
286652808/55 - TATIANE SCHIABEL TARARAM ROSSE
ORDENADOR DE DESPESA
'100180/1 - VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 71.518/19
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 484,20	27/05/2019
2	Dakfilm Comercial Ltda	R\$ 2.805,12	27/05/2019

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 78.642/19
Objeto: Aquisição de material de escritório para o 14º EPATESPO.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Silver Dist. e Com. de Mat. p/ Seg. Ltda EPP	R\$ 608,00	27/05/2019
2	Silver Dist. e Com. de Mat. p/ Seg. Ltda EPP	R\$ 113,28	27/05/2019
3	Kami Papelaria Ltda	R\$ 16,76	27/05/2019
5	Kami Papelaria Ltda	R\$ 110,94	27/05/2019

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 81.671/19
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	OPEM REPRESENTACAO IMPORT. EXPORT. E DISTRIB.	R\$ 7.014,00	28/05/2019

Piracicaba, 3 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 84.866/19
Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para o 14º EPATESPO.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MAURICIO BALASTREIRE PIRAC. EPP	R\$ 890,00	27/05/2019
2	MAURICIO BALASTREIRE PIRAC. EPP	R\$ 445,00	27/05/2019
3	MAURICIO BALASTREIRE PIRAC. EPP	R\$ 445,00	27/05/2019
4	MAURICIO BALASTREIRE PIRAC. EPP	R\$ 445,00	27/05/2019

Piracicaba, 3 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 84.874/19
Objeto: Aquisição de dicionários do dialeto caipiracicabano para o 14º EPATESPO.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MARCELO FUZETI ELIAS	R\$ 900,00	28/05/2019

Piracicaba, 3 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 85.257/19
Objeto: Revisão de veículo em garantia – troca de óleo incluindo lubrificante, filtro de óleo e vedador de borracha.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	STEFANINI MOTORS VEIC. E PECAS LTDA	R\$ 150,00	28/05/2019

Piracicaba, 3 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 25.917/2019

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades invasão e depredação ocorridas na data de 21/11/2018, na E. M. Laura Kihel Lucci, no Bairro Água Branca, conforme Boletim de Ocorrência nº 869/2018 – 6º D. P., objeto do processo com protocolo nº 25.917/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do dano, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 169.337/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV, VI e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 169.337/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor Sr. ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO, uma vez que ficou claro que realmente não respeitou e nem cumpriu as decisões de sua equipe de trabalho, no período em que esteve lotada na Atenção Básica Saúde Mental – Equipe Consultório de Rua, infringindo todos os dispositivos que ensejaram este procedimento (art. 195, incisos III, IV, VI, IX) todos da Lei nº 1972/1972.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados no Cemitério Público Municipal “Cemitério da Saudade”.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e sorteio de desempate referente ao item 61 entre as participantes Ana Maria Paschoalini e Letícia Rodrigues Alves, no qual foi contemplada com o item em questão a Sra. Letícia Rodrigues Alves, delibera por DESCLASSIFICAR parcialmente as seguintes propostas: Marcelo Ramalli – na 2ª opção (por ter apresentado proposta com o mesmo valor e para o mesmo item tanto na primeira quanto na segunda opção); Olinda Maria de Fátima Marçal Gonçalves – nas 1ª e 2ª opções (por apresentar número de lote que não corresponde ao item ofertado); Pedro Péricles de Jesus – na 3ª opção (por apresentar por apresentar número de lote que não corresponde ao item ofertado), e CLASSIFICAR e APROVAR as propostas conforme lista abaixo:

Licitante	Item	Valor	Opção
Nelson Floriano	01	R\$ 12.200,00	1ª Opção
Edna Regina Steagal Ferreira	02	R\$ 9.500,00	1ª Opção
Cleusa Maria Ferraz do Prado Valentim	03	R\$ 11.000,00	1ª Opção
Pedro Duracenko	06	R\$ 9.050,00	1ª Opção
Angela Forlevisi de Carmargo	08	R\$ 9.000,00	1ª Opção
Vanda Moda	09	R\$ 12.620,00	1ª Opção
Juliana Mercedes Nunes de Souza	10	R\$ 10.000,00	2ª Opção
Enedir Maria Durrer	11	R\$ 18.000,00	3ª Opção
Vania Moda Cirino	12	R\$ 18.700,00	1ª Opção
Conceição Aparecida Detoni	14	R\$ 12.211,99	1ª Opção
Antonio Ruiz Sobrinho	15	R\$ 9.500,00	1ª Opção
Adelson Santana da Cruz	17	R\$ 9.050,00	2ª Opção
Renato Ferraz Tésio	18	R\$ 9.135,00	1ª Opção
Marcos Petrelli Poldauf	19	R\$ 9.500,00	2ª Opção
Miriam dos Santos Rodrigues	20	R\$ 11.000,00	1ª Opção
Rubens Libardi	21	R\$ 12.000,00	1ª Opção
Marcos Cesar Inforçato	24	R\$ 20.200,00	1ª Opção
Simone Juliana Prado Tancredo	25	R\$ 9.777,77	2ª Opção
Osvaldo Luiz Sturion	27	R\$ 11.212,95	1ª Opção
Arnaldo Pagotto	32	R\$ 12.100,00	1ª Opção
Nelson Cassarollo	33	R\$ 10.500,00	1ª Opção
Marcelo Ramalli	36	R\$ 28.837,75	1ª Opção
João José Ferro	48	R\$ 14.002,00	1ª Opção
José Alaerte Zambon	54	R\$ 20.200,00	1ª Opção
Altair Aparecido Defavari	56	R\$ 12.000,00	3ª Opção
Maria Leila Pissinato Vendemiatti	57	R\$ 10.550,00	1ª Opção
Laide Aparecida Diehl Masotha	59	R\$ 41.301,00	1ª Opção
Letícia Rodrigues Alves	61	R\$ 12.000,00	3ª Opção
Celia Teresinha Aparecida Andrade Coa	62	R\$ 16.000,00	1ª Opção
Adilson José Montebello	63	R\$ 15.300,00	1ª Opção
Paulo José Sanches	68	R\$ 10.000,00	1ª Opção
Vanderli Glória da Costa Pereira	74	R\$ 9.150,00	2ª Opção
Alceu de Freitas Caetano	75	R\$ 10.000,00	1ª Opção
Emílio Antonio Pilotto	76	R\$ 20.000,00	1ª Opção
Dario Bicudo Piai	86	R\$ 18.500,00	2ª Opção
Maria Leni Christofolletti Franhani	93	R\$ 15.112,00	2ª Opção
Daniel Limongi	95	R\$ 10.000,00	1ª Opção
Antonio Carlos Ribeiro de Mello	108	R\$ 20.100,00	2ª Opção
Idico Luiz Pellegrinotti	113	R\$ 13.000,00	1ª Opção
Sinval Furquim Ferro	114	R\$ 40.000,00	1ª Opção
Franciny Americhi Faria Couto da Silva	137	R\$ 9.100,00	1ª Opção
Gustavo dos Santos Antunes	138	R\$ 9.550,00	3ª Opção
Antonia Ieda Madeira dos Santos	139	R\$ 9.523,00	2ª Opção
João José Dias Parisi	141	R\$ 14.550,00	1ª Opção

Fica aberto o prazo para interposição de recursos até 11/06/2019, e havendo recurso, fica o prazo de impugnações de eventuais recursos de 12 à 19/06/2019.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi instaurado processo sindicante para avaliação de desempenho do servidor José Mario Antunes Fernandes Junior.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: Alexandre Jorge Gabriel, Luiz Marcelo Foletto, Eduardo Franco de Lima, Maurílio Oliveira Bianeze, Bruno Nascimento de Souza e Marcos Lins de Emeri.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

Piracicaba, 29 de maio de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, devidamente ratificada por esta Presidência, em 29 de maio de 2019, conforme Processo n.º 1877/2016 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 01 de junho de 2019, o servidor Alexandre Jorge Gabriel.

Piracicaba, 31 de maio de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

DECISÃO Nº. 019/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 23/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 343/2019

PREGÃO Nº. 16/2019

PROCESSO N.º 5509/2018

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 23/01/2019 da empresa HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.532.518/0001-76 transcorreu em branco.

Pela mora, no cumprimento da obrigação a empresa fica multada no importe R\$ 767,38 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste,.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de maio de 2019.

EDITAL 2.º SEMESTRE DE 2019

INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS - LEI N.º 5.597 / 2005

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE faz saber que nos dias 03 a 07 de junho de 2019, em suas dependências, sito na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, estarão abertas as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser funcionário do SEMAE;

Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;

Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento de uma ficha fornecida na Divisão de Recursos Humanos;

No ato da inscrição o candidato deverá entregar atestado de matrícula da entidade de ensino ou último comprovante de pagamento;

Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, a DRH deverá ser informada imediatamente.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE; O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições, e via de regra, não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE;

Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE; Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 31 de maio de 2019

Setor de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento
DRH - SEMAE

REGISTRO DE PREÇOS MAIO 2019	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 113/2018 - PROCESSO N.º 4190/2018 - CAL MINAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.	
Registro de Preços para fornecimento de Cal Hidratada a granel para tratamento de água. Vigência: 09 (nove) meses. Valor total estimado: R\$ 1.413.828,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais).	
PREGÃO N.º 013/2019 - PROCESSO N.º 5422/2018 - IRMÃOS MORALES LTDA – ME	
Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Manutenção Elétrica, Tapeçaria, Polimento e Vidraçaria para a frota do Sema.	
Lote 01 (linha leve) - para os serviços a serem executados nos veículos constantes no Anexo “A” do Termo de Referência, o valor por hora é de: 3.3.1.Funilaria – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). 3.3.2.Pintura – R\$ 26,00 (vinte e seis reais). 3.3.3.Elétrica – R\$ 23,00 (vinte e três reais). 3.3.4.Tapeçaria – R\$ 27,00 (vinte e sete reais). 3.3.5.Polimento – R\$ 22,00 (vinte e dois reais). 3.3.6.Vidraçaria – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).	
O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 01 (linha leve) é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). 3.5.Lote 02 (linha pesada) - para os serviços a serem executados nos veículos constantes no Anexo “B” do Termo de Referência, o valor por hora é de: 3.5.1.Funilaria – R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). 3.5.2.Pintura – R\$ 35,42 (trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). 3.5.3.Elétrica – R\$ 27,63 (vinte e sete reais e sessenta e três centavos). 3.5.4.Tapeçaria – R\$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). 3.5.5.Polimento – R\$ 28,65 (vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). 3.5.6.Vidraçaria – R\$ 31,17 (trinta e um reais e dezessete centavos). O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 02 (linha pesada) é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).	
Lote 03 (Retroescavadeiras e Escavadeira)- para os serviços a serem executados nas máquinas constantes no Anexo “C” do Termo de Referência são: 3.7.1.Tapeçaria – R\$ 34,00 (trinta e quatro reais reais). 3.7.2.Vidraçaria – R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 3 (Retroescavadeira e Escavadeira) é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).	
PREGÃO N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 49/2019 - NHEEL QUÍMICA LTDA	
DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO (TONELADA)
Cloreto de Polialumínio (PAC)	R\$ 1.470,00
Cloreto de Polialumínio (PAC)	R\$ 1.470,00
PREGÃO N.º 022/2019 - PROCESSO N.º 48/2019 - NHEEL QUÍMICA LTDA	
Cloreto de Polialumínio (PAC)	R\$ 1.800,00 (TONELADA)
PREGÃO N.º 018/2019 - PROCESSO N.º 5423/2018 - L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA JCB.	23% DESCONTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND.	28% DESCONTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA RANDON.	26% DESCONTO
PREGÃO N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018 - MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	
LOTE 1 - LINHA LEVE VOLKSWAGEN	
Peças e acessórios genuínos	28% DESCONTO
Peças e acessórios originais	63,1% DESCONTO
LOTE 8 – LINHA PESADA FORD	
Peças e acessórios genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65,1% DESCONTO
PREGÃO N.º 018/2019 - PROCESSO N.º 5423/2018 - TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE ESCAFADEIRA HIDRÁULICA JCB.	25% DESCONTO
PREGÃO N.º 07/2019 - PROCESSO N.º 5327/2018 - RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
Rebobinamento de Motor de 600,0 CV - 440 V	19.475,00 UNITÁRIO
PREGÃO N.º 06/2019 - PROCESSO N.º 4888/2018 - RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
LOTE 1	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 80, 1, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 182,24 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 90 S, 2, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 233,24 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 100 L, 5, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 348,61 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 112 M, 7,5 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 486,54 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 132 M, 15, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 688,86 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 M, 20, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 968,91 UNITÁRIO

MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 M, 25, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 1.090,13 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 L, 30,0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 1.133,61 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 200M, 40,0 CV, 1750 RPM, 220V	R\$ 1.137,78 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 200 L, 50, 0 CV, 1770 RPM, 220 V	R\$ 2.188,63 UNITÁRIO
LOTE 2	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 225 SM, 60,0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 2.841,42 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 225 SM, 75, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 3.150,78 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 250 SM, 100, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 3.535,40 UNITÁRIO
LOTE 3	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 280 SM, 125, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 5.206,96 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 280 SM, 150, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 5.676,66 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 315 SM, 175, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 6.778,04 UNITÁRIO
LOTE 4	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 315 SM, 250, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 7.833,33 UNITÁRIO
LOTE 5	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO AGA 280, 350, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 12.000,00 UNITÁRIO
LOTE 6	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA ARNO, MODELO E 450, 600,0 CV, 1750 RPM, 440 VOLTS	R\$ 17.000,00 UNITÁRIO
LOTE 7	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA BÚFALO, MODELO T 400, 600,0 CV, 1750 RPM, 440 VOLTS	R\$ 18.500,00 UNITÁRIO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 600,0 CV, 440 V - MARCA VILLARES, TIPO 315B70, 1750RPM	R\$ 18.500,00 UNITÁRIO
PREGÃO N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018 - IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	
LOTE 5 – LINHA PESADA MERCEDES BENZ	
Peças e acessórios genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65% DESCONTO
LOTE 7 – LINHA PESADA GENERAL MOTORS	
Peças e acessórios genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65,2% DESCONTO
PREGÃO N.º 024/2019 - PROCESSO N.º 4928/2018 - IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	
BATERIA DE MOTOCICLETA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 5AH, MODELO YTZ6 - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - MOTOCICLETAS HONDA BRÓS E CG 160 CARGO ESDI.	R\$ 130,88 UNITÁRIO
PREGÃO N.º 024/2019 - PROCESSO N.º 4928/2018 - TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI - EPP	
BATERIA DE MOTOCICLETA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. TENSÃO NOMINAL 12V E CAPACIDADE DE 7AH, MODELO YT7ABS - OBS.: 1º LINHA E GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - MOTOCICLETAS KASINSKI CRZ 150 12/13.	R\$ 156,25 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO DIREITO, CÓDIGO ABNT 045D1KR. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 45AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM VEÍCULOS FORD COURIER, PRISMA, CELTA, UNO MILLE, UNO MILLE ECONOMY, STRADA.	R\$ 237,50 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO DIREITO, CÓDIGO ABNT 060D2KR. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 60AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM VEÍCULOS VW KOMBI, GOL, SAVEIRO, SANTANA, GM MONTANA, CORSA WIND, CORSA PICK UP, FIAT UNO MILLE, FIORINO, COURIER, STRADA E PÓLO SEDAN.	R\$ 285,27 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO ESQUERDO, CÓDIGO ABNT 060D2K. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 60AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM VEÍCULOS VW KOMBI, GOL, FIAT UNO MILLE E FIORINO.	R\$ 299,00 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO ESQUERDO. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 70AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - GERADOR GM D 6000; CAMIONETA GM D 20; S10.	R\$ 385,00 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO DIREITO, CÓDIGO 070D3KR. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 70AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM FORD (F-350).	R\$ 386,00 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO DIREITO, CÓDIGO 090E2K. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 100SDAH, ALTURA 19 CM - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM UTILITÁRIOS MB SPRINTER 310D, CITROEN JUMPER.	R\$ 494,27 UNITÁRIO



BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO ESQUERDO, CÓDIGO 100G2. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 100AH, ALTURA 22 CM - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM RETROESCAVADEIRA CASE 580 H, MF, JCB, TRIAM, NEW HOLLAND, CAMINHÃO FORD CARGO 815 S, CARGO 815 E, EURO CARGO, VW 7110S, GM D6000 E RANDON RD 406 ADVANCED	R\$ 515,00 UNITÁRIO
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO ESQUERDO, CÓDIGO 100G2. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 150AH - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM CAMINHÃO AGRAL 1800 DRD, VW 11140, 16170 BT, 16200, 13180, MB 608 D, 708 E, 709, 1113, FORD F 11000, F 12000, F 14000, COMPRESSOR ATLAS COPCO XA 80, FORD CARGO 1317 E, FORD CARGO 2622 E, ESCAVADEIRAS KOMATSU E JCB.	R\$ 703,33 UNITÁRIO
PREGÃO N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018 - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	
LOTE 3 – LINHA LEVE FIAT	
Peças e acessórios genuínos	36% DESCONTO
Peças e acessórios originais	60% DESCONTO
LOTE 4 – LINHA PESADA VOLKSWAGEN	
Peças e acessórios genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65,1% DESCONTO
LOTE 9 – HOP E HAMP HONDA (MOTOCICLETAS)	
Peças e acessórios hop	30% DESCONTO
Peças e acessórios hamp	70% DESCONTO
PREGÃO N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018 - NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP	
LOTE 2 - LINHA LEVE GENERAL MOTORS	
Peças e acessórios Genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65,1% DESCONTO
LOTE 6 – LINHA PESADA IVECO	
Peças e acessórios genuínos	25% DESCONTO
Peças e acessórios originais	65,1% DESCONTO

Piracicaba, 30 de maio de 2019.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 18/2019 (Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção e suporte de sistema de controle de gastos continuados e ativos imobilizados), foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 03 de Junho 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de aproximadamente 200.000 fitas ou tiras reagentes para controle de glicemia, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda do Programa Municipal de Controle do Diabetes.

DATA: 31 de maio de 2019.
PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 18/2019.
PROCESSO: 810/2019.
Ata de Registro de Preços nº: 34/2019.

Saltinho, 31 de maio de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Edilena de Lourdes Carpin 10607965894.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de água mineral, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade.

DATA: 03 de junho de 2019.
PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 19/2019.
PROCESSO: 823/2019.
Ata de Registro de Preços nº: 35/2019.

Saltinho, 03 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda.

OBJETO: Locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município de Saltinho em meio eletrônico.

DATA: 03 de junho de 2019.
PRAZO: até 31/12/2019.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 4.550,00.
LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO: 24/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 830/2019.
REQUISIÇÃO: 577/2019.

Saltinho, 03 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA No. 04, DE 03 DE JUNHO DE 2019

(EXONERA, A PEDIDO, ADRIANO ALVES CORREIA, DO EMPREGO CONCURSADO DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a pedido, fica o servidor ADRIANO ALVES CORREIA, da Câmara Municipal de Saltinho, exonerado do emprego concursado de Assistente Técnico Legislativo, Padrão "J", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, nomeado pela Portaria no. 06, de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 03 de Junho de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 03 de Junho de 2019.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

PROCON

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2019 – 27087 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/2622-60 - Auto de Infração 194 - série A1

Processo nº 2019 - 84368 – BANCO BRADESCO S/A - CNPJ 60.746.948/6504-00 - Auto de Infração 195 - série A1



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

EDSON RODRIGUES DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 7.264-6, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5586 dias ou 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e (21) vinte e um dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 74812/2019.

SUELI CRISTINA DA COSTA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 261, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 261 dias ou 08 (oito) meses e 21(vinte e um) dias. Protocolo n.º 48862/2019.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.561-1, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1965 dias ou 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e (20) vinte dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.. Protocolo n.º 72431/2019.

EIDE APARECIDA DOMINGUES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.192-6, onde exerce o cargo de Enfermeira de Nível Superior, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2010 dias ou 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.. Protocolo n.º 83206/2019.

MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.495-1, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1984 dias ou 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.. Protocolo n.º 77900/2019.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 3.023, DE 01 DE JUNHO DE 2019.
(Constitui comissão para fiscalização de concurso público e dá outras providências).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Ficam designadas as servidoras, Ilma Gomes de Araujo, Claudia Regina Lopes Próspero e Eonice Gomes de Araujo, para comporem Comissão de fiscalização do concurso público para o provimento do cargo de Economista, do quadro efetivo deste Instituto.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída, serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de junho de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptoº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.024, DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº 019/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 019/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) ANGELO ANTONIO DAVANZO, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 29 de ABRIL de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.368,37 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARINA CARLETO DAVANZO 6.990.304 078.675.978-08	ESPOSA 04/02/1947 VIÚVA	100% R\$ 2.368,37

PIRACICABA, 02 DE JUNHO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.025, DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº 018/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 018/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) MIGUEL SILVA MOREIRA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 07 de ABRIL de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.613,50 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANA RODRIGUES DA SILVA 20.081.065 043.450.808.25	ESPOSA 22/03/1941 VIÚVA	100% R\$ 3.613,50

PIRACICABA, 02 DE JUNHO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/2019

Onde se lê: Resolução nº 3.018, de 30 de maio de 2018
Leia-se: Resolução nº 3.018, de 30 de maio de 2019

Onde se lê: Resolução nº 3.019, de 30 de maio de 2018
Leia-se: Resolução nº 3.019, de 30 de maio de 2019

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO n.º 3.026, DE 03 DE JUNHO DE 2019
(Nomeia pregoeira substituta e dá outras providências).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2003, e demais legislações aplicáveis, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Fica nomeada a servidora Claudia Regina Lopes Próspero, para na ausência da servidora Ilma Gomes de Araujo, juntamente com os demais membros designados e nos exatos termos da Resolução nº 1876, de 15 de maio de 2017, exercer as funções de pregoeira nas licitações realizadas por este Instituto, na modalidade pregão presencial

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 03 de junho de 2019.

Pedro Celso Rizzo
- Presidente do IPASP -

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

